

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
MESTRADO PROFISSIONALIZANTE EM PATRIMÔNIO CULTURAL**

**ROTA TURÍSTICA E GASTRONÔMICA SANTA
MARIA – SILVEIRA MARTINS: O
DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NA QUARTA
COLÔNIA DE IMIGRAÇÃO ITALIANA.**

DISSERTAÇÃO DE MESTRADO

Débora Tessle Stecker

Santa Maria, RS, Brasil

2010

**ROTA TURÍSTICA E GASTRONÔMICA SANTA MARIA –
SILVEIRA MARTINS: O DESENVOLVIMENTO DO
TURISMO NA QUARTA COLÔNIA DE IMIGRAÇÃO
ITALIANA.**

por

Débora Tessle Stecker

Dissertação apresentada ao Curso de Pós-Graduação em Patrimônio Cultural,
Mestrado Profissionalizante da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM,
RS), como requisito parcial para obtenção do grau de
Mestre em Patrimônio Cultural.

Orientadora: Prof^ª. Maria Medianeira Padoin

Santa Maria, RS, Brasil

2010

**Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Sociais e Humanas
Programa de Pós-Graduação
Mestrado Profissionalizante em Patrimônio Cultural**

A Comissão Examinadora, abaixo assinada,
aprova a Dissertação de Mestrado

**ROTA TURÍSTICA E GASTRONÔMICA SANTA MARIA – SILVEIRA
MARTINS: O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NA QUARTA
COLÔNIA DE IMIGRAÇÃO ITALIANA.**

Elaborada por
Débora Tessle Stecker

como requisito parcial para obtenção do grau de
Mestre em Patrimônio Cultural

COMISSÃO EXAMINADORA:

Maria Medianeira Padoin, Dr^a. (Orientadora)

Carlos Blaya Perez, Dr. (UFSM)

Júlio Ricardo Quevedo dos Santos, Dr. (UFSM)

Santa Maria, 29 de março de 2010.

AGRADECIMENTOS

Primeiramente, agradeço a Deus por ter concretizado este passo tão importante para minha vida profissional, e, sobretudo, sempre foi uma vontade pessoal, um desafio que queria alcançar.

À Minha orientadora, Maria Medianeira Padoin, que admiro como pessoa e como a profissional brilhante que é. Sempre muito firme nas cobranças, me fazendo crescer enquanto profissional, além de grande incentivadora e humana, com uma paciência gigante. Um exemplo a ser seguido. Meus mais profundos agradecimentos.

À Coordenação deste Mestrado e a todos os professores que passaram seus conhecimentos a nós. Foram impecáveis!

Ao Secretário de Turismo de Santa Maria, no período de 2005-2008, Paulo Ceccim; à Diretora Fabiana Pereira e à assessora da Secretaria e turismóloga Marlene Bamberg.

À Associação da Rota Turística e Gastronômica Santa Maria – Silveira Martins e todos os seus empreendedores e ao colega turismólogo Rafael Ruviano.

Agradeço ao amor da vida, meu marido João Carlos, que esteve ao meu lado, sendo meu companheiro, ouvinte e conselheiro. Nos momentos mais difíceis, tinha sempre uma palavra de conforto e incentivo. Sem ele, nada disso estaria acontecendo.

À Helena, luz da minha vida, minha filhinha, acompanhou a finalização da minha dissertação. No dia da defesa, completando exatamente 8 meses e meio de gestação. Período complicado, mas que me encheu de força para finalizá-lo.

À minha mãe, Nice com questionamentos se estava próximo do fim, orgulhosa e temerosa.

A todos os meus demais familiares e amigos que sempre estiveram na torcida.

Muito Obrigada!

RESUMO

Dissertação de Mestrado Profissional
Programa de Pós-Graduação em Patrimônio Cultural
Universidade Federal de Santa Maria

ROTA TURÍSTICA E GASTRONÔMICA SANTA MARIA – SILVEIRA MARTINS: O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NA QUARTA COLÔNIA DE IMIGRAÇÃO ITALIANA

AUTORA: DÉBORATESSLE STECKER

ORIENTADORA: MARIA MEDIANEIRA PADOIN

Data e Local da Defesa: Santa Maria, 29 de março de 2010.

Diante da importância da preservação e valorização do patrimônio, destaca-se a Rota Turística e Gastronômica Santa Maria – Silveira Martins, projetada entre o meio rural e urbano dos dois municípios que reúne diferentes patrimônios em sua trajetória. A Rota, para ser criada, levou em consideração os elementos históricos e culturais fundamentais para a construção da identidade regional, as características ambientais, as religiosas e as gastronômicas, assim como um planejamento no que se refere à forma de gestão concebida para o desenvolvimento regional, a partir do Turismo. Nesse sentido, turismo, desenvolvimento regional e patrimônio cultural desta região central do Rio Grande do Sul, conhecida como pertencente à Quarta Colônia de Imigração Italiana, estão valorizados e integrados neste projeto que criou a Rota Turística Gastronômica.

Palavras-chave: patrimônio cultural; turismo; rotas e forma de gestão.

ABSTRACT

Mastership Dissertation Professional
Program of Post-graduation in Cultural Heritage
Federal University of Santa Maria, RS State, Brazil

TOURIST AND GASTRONOMIC ROUTE SANTA MARIA - SILVEIRA MARTINS: THE DEVELOPMENT OF THE TOURISM IN THE FOURTH COLONY OF ITALIAN IMMIGRATION

AUTHOR: DÉBORATESSLE STECKER

ADVISOR: MARIA MEDIANEIRA PADOIN

Dates and Place of the Defense: Santa Maria, 29 of March of 2010.

Ahead of the importance of the preservation and valuation of the patrimony, it is distinguished Tourist and Gastronomic Route Santa Maria - Silveira Martins, projected enters the agricultural and urban way them two cities that congregate different patrimonies in its trajectory. The Route, to be servant, took in consideration basic the historical and cultural elements for the ambient construction of the regional identity, characteristics, religious and the gastronomies, as well as a planning as for the form of management conceived for the regional development, from the Tourism. In this direction, tourism, regional development and cultural patrimony of this central region of the Rio Grande Do Sul, known as pertaining to the Fourth Colony of Italian Immigration, are valued and integrated in this project that created the Tourist Gastronomic Route.

Key-word: cultural patrimony; tourism; routes and management form.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 – Monumento ao Imigrante	24
Figura 2 – Rota Turística e Gastronômica Santa Maria – Silveira Martins	26
Figura 3 – Gastronomia da Rota Turística e Gastronômica	26
Figura 4 – Igreja Santo Antônio de Pádua	27
Figura 5 – Capela Nossa Senhora da Pompéia	29
Figura 6 – Placa Locacional – Monumento ao Imigrante em Silveira Martins	46
Figura 7 – Placa Locacional – Cantina Pozzobon em Arroio Grande/Santa Maria	46
Figura 8 – Placa Direcional – RST 287	47
Figura 9 – Placa Direcional – RST 509	47
Figura 10 – Placa Direcional – VRS 511	48
Figura 11 – Totem – Três Barras	48
Figura 12 – Totem – Silveira Martins	49
Figura 13 – Totem Mapa – início da Rota em Santa Maria	49
Figura 14 – <i>Folder</i>	50
Figura 15 – <i>Folder</i>	51
Figura 16 – <i>Folder</i>	51
Figura 17 – <i>Folder</i>	52
Figura 18 – <i>Display</i>	52
Figura 19 – <i>Banner</i>	53
Figura 20 – Anúncios veiculados no Jornal A Razão	54
Figura 21 – Pré-lançamento na Feisma 2006	54
Figura 22 – Pré-lançamento na Feisma 2006	55
Figura 23 – Primeira reunião de sensibilização – Val Feltrina 06/10/2006	55
Figura 24 – Visita de sensibilização Balneário Baggio Visentini – 13/12/2006	56

Figura 25 – Visita de sensibilização – Restaurante Val de Buia – 13/12/2006	56
Figura 26 – Seminário de Turismo Rural Sustentável – Bal. Baggio 19/12/2006	56
Figura 27 – Reunião de sensibilização – Cantina Pozzobon 05/03/2008	57
Figura 28 – Reunião de sensibilização – Criação da Associação Rota – Bal. Baggio 22/04/2008	57
Figura 29 – Edital de Convocação para aprovação do Estatuto da Associação, em 24/06/2008	58
Figura 30 – Edital de Convocação - Criação da Rota Turística e Gastronômica	58
Figura 31 – Aprovação do Estatuto da Associação, 10/07/2008	59
Figura 32 – Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral da Rota Turística e Gastronômica	60
Figura 33 – Participação no Festival de Turismo de Gramado, 2008	61
Figura 34 – Participação no Festival de Turismo de Gramado, 2008	61
Figura 35 – Panfleto Rota Turística e Gastronômica Santa Maria-Silveira Martins	62
Figura 36 – Revista do Festival de Turismo de Gramado 2008	63
Figura 37 – Participação no Workshop - Festival de Turismo de Gramado, 2008	64
Figura 38 – Reportagem referente a participação da Rota Turística e Gastronômica no Festival de Gramado em 2008	64
Figura 39 – Participação na Feisma 2008 junto ao estande da AHTURR	65
Figura 40 – Marca-página	67
Figura 41 – Imãs de geladeira	67
Figura 42 – Adesivos	68
Figura 43 – Quadro com peças em cobre	68
Figura 44 – Parte externa Folder	69
Figura 45 – Parte interna folder	69
Figura 46 – Site da Rota Turística e Gastronômica	70
Figura 47 – Site da Rota Turística e Gastronômica	70
Figura 48 – Encerramento Qualifica Brasil, 25/06/2009	73
Figura 49 - Levantamento do Faturamento da Fábrica de Facas Ipê, 2009	75
Figura 50 - Levantamento do acréscimo de clientes da Cantina Pozzobon, 2009	75

LISTA DE SIGLAS

SPHAN – Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

IPHAN – Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

CPHAE – Coordenadoria do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado

IPHAE – Patrimônio Histórico e Artístico do Estado

OEA – Organização dos Estados Americanos

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

UDESSM – Unidade Descentralizada de Educação Superior de Silveira Martins

LISTA DE ANEXOS

ANEXO A	
PROCOLO DE INTENÇÕES	81
ANEXO B	
LEGISLAÇÃO DO PATRIMÔNIO	83
ANEXO C	
RELATÓRIO DO SEMINÁRIO SOBRE TURISMO RURAL	87
ANEXO D	
ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO ROTA TURÍSTICA E GASTRONÔMICA SANTA MARIA – SILVEIRA MARTINS	92

SUMÁRIO

RESUMO	5
ABSTRACT	6
LISTA DE ILUSTRAÇÕES	7
LISTA DE SIGLAS	9
LISTA DE ANEXOS	10
INTRODUÇÃO	12
1 O CENÁRIO DA ROTA TURÍSTICA E GASTRONÔMICA: SANTA MARIA E SILVEIRA MARTINS	19
1.1 Caracterização turística de Santa Maria e Silveira Martins	19
2 PATRIMÔNIO CULTURAL, O TURISMO E O DESENVOLVIMENTO REGIONAL	30
2.1 Patrimônio Cultural e a importância da sua preservação	34
2.2. Turismo Cultural	35
3 ROTA TURÍSTICA E GASTRONÔMICA SANTA MARIA – SILVEIRA MARTINS	44
CONCLUSÃO	77
REFERÊNCIAS	80
ANEXOS	85

1 INTRODUÇÃO

O presente estudo de dissertação de Mestrado Profissionalizante se enquadra na área e linha de pesquisa de História e Patrimônio Cultural. Possui como metodologia uma pesquisa qualitativa/descritiva e se propõe, tendo em vista a importância que a atividade turística tem para a preservação dos patrimônios histórico-culturais, demonstrar o significado da criação da Rota Turística e Gastronômica entre Santa Maria e Silveira Martins, como um dos elementos que vem comprovar como um patrimônio cultural pode ser fator de desenvolvimento regional.

O projeto de criação da Rota Turística e Gastronômica entre Santa Maria e Silveira Martins foi desenvolvido pelas Secretarias de Turismo e Eventos de Santa Maria e Secretaria de Cultura, Turismo, Desporto e Eventos de Silveira Martins, através do qual foram realizadas diferentes ações para a formatação deste produto turístico regional. Para tanto, foram realizados estudos que abrangiam o resgate de aspectos históricos de Santa Maria e de Silveira Martins, suas características culturais regionais e, em especial, sua gastronomia. Com isso, partiu-se para o aprimoramento e aplicação dos conhecimentos técnicos na área do Turismo e, especialmente, na formatação de rotas turísticas.

Assim, a presente dissertação do Mestrado Profissionalizante é o resultado da experiência e participação da autora como uma das coordenadoras do projeto da Rota Turística e Gastronômica entre Santa Maria e Silveira Martins, ao lado de outros dois turismólogos, Sra. Marlene Bamberg e Sr. Rafael Ruviano, como assessora técnica da Secretaria de Turismo e Eventos de Santa Maria, no período de 2005 a 2008. Em Santa Maria, o Secretário de Turismo era o Sr. Paulo Ceccim e em Silveira Martins o Secretário em questão era o Sr. Cesare Barrichello, hoje também Mestre em Patrimônio Cultural por esta Instituição.

Após este período passou-se a atuar como Secretária de Cultura, Turismo, Desporto e Eventos de Silveira Martins até agosto de 2009.

O Turismo, na sua configuração contemporânea, constitui-se em fenômeno concreto de preservação do patrimônio, passível de vivências sociais, culturais e ecológicas. O segmento “Turismo Cultural” indica que só haverá futuro se no presente se souber, de forma capacitada, olhar – e conservar – o passado. O conceito de Patrimônio, inicialmente, era relacionado a “Bem de herança que é transmitido, segundo as leis, dos pais e das mães aos filhos”¹; relacionado a área jurídica, Patrimônio é um sinônimo de “bem”. O Patrimônio Histórico envolve um conceito bem mais amplo, envolvendo aspectos culturais de uma sociedade, memória coletiva e identidade.

A França foi a primeira a criar a Comissão dos Monumentos Históricos (assim eram chamados os Patrimônios Históricos), em 1837. As três grandes categorias de monumentos históricos eram constituídas pelos remanescentes da Antiguidade, os edifícios religiosos da Idade Média e alguns castelos. Logo depois da Segunda Guerra Mundial, o número dos bens inventariados aumentou, mas sua natureza era praticamente a mesma. Eles provinham, em essência, da arqueologia e da história da arquitetura erudita. Posteriormente, todas as formas da arte de construir, eruditas e populares, urbanas e rurais; todas as categorias de edifícios, públicos e privados, utilitários, foram anexadas sob novas denominações: arquitetura menor, termo proveniente da Itália, para designar as construções privadas não monumentais (CHOAY, 2001).

A noção de monumento histórico e as práticas de conservação que lhes eram associadas extravasaram os limites da Europa, onde tiveram origem e onde por muito tempo haviam ficado circunscritas.

Da primeira Conferência Internacional para a *Conservação dos Monumentos Históricos*, que aconteceu em Atenas, em 1931², só participaram europeus. A segunda, em Veneza, no ano de 1964, contou com a participação de três países não-europeus: a Tunísia, o México e o Peru. Quinze anos mais tarde, oitenta países dos cinco Continentes haviam assinado a Convenção do Patrimônio Mundial.

¹ Dictionnaire de la langue française de É. Littré *apud* CHOAY (2001, p.11).

² A Carta de Atenas é o manifesto urbanístico, resultante do IV Congresso Internacional de Arquitetura Moderna, realizado em Atenas, em 1931. Foi a primeira carta internacional com recomendações sobre a conservação e restauração dos monumentos históricos. Apresentava características como eleger o Estado como responsável pela salvaguarda dos monumentos e também aconselhava a criação de legislações para garantir o direito da coletividade, suplantando a propriedade privada; para as restaurações, poderiam ser utilizadas técnicas modernas, desde que a edificação permanecesse com o caráter “antigo”.

Foi a partir da Carta de Atenas, em 1931, que muitos congressos internacionais a respeito do tema se realizaram. No Brasil, foram os pioneiros da arquitetura moderna que também institucionalizaram a questão do patrimônio histórico e artístico. Em 1937, durante o Estado Novo de Getúlio Vargas, foi criada a primeira legislação patrimonial brasileira, a Lei nº 25. Sua proposição era de organizar e proteger o Patrimônio Histórico e Artístico nacional. Para isso, foi criado o Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN), hoje com a denominação de Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), que é uma autarquia federal vinculada ao Ministério da Cultura, responsável por preservar a diversidade das contribuições dos diferentes elementos que compõem a sociedade brasileira e seus ecossistemas. Esta responsabilidade implica em preservar, divulgar e fiscalizar os bens culturais brasileiros bem como assegurar a permanência e usufruto desses bens para a atual e as futuras gerações.

Em 1954, foi criada a Divisão de Cultura do Estado do Rio Grande do Sul, ligada à Secretaria da Educação. No regulamento, ficou estabelecida a defesa do patrimônio arquitetônico e cultural do Estado, além de estudos e difusão do folclore. No ano de 1964, foi criada, junto à referida Divisão, a Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado do Rio Grande do Sul, responsável pela política de preservação dos bens patrimoniais e culturais do Estado. A partir de 1979, esse órgão passa a se chamar Coordenadoria do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado (CPHAE). Após a criação da Secretaria de Estado da Cultura, em 1990, é publicada a Portaria nº 11/90, que altera a denominação das coordenadorias, transformando-as em institutos. Surgiu, assim, o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado, o IPHAE.

A Carta de Veneza, uma Carta internacional sobre a Conservação e Restauração de Monumentos e Sítios, foi redigida em 1964, na cidade de Veneza, no II Congresso Internacional de Arquitetos e Técnicos dos Monumentos Históricos, durante o encontro de especialistas interessados na preservação do patrimônio. Na Carta, a humanidade deveria se responsabilizar pela escolha e conservação dos monumentos.

Um dos encontros aconteceu na América, na cidade de Quito, que elaborou as Normas de Quito³, nas quais se observa um reconhecimento do patrimônio, devido às questões apontadas como preocupantes com relação ao assunto pelos governadores da América (Organização dos Estados Americanos - O. E. A), no ano de 1967. Problemas como a falta de

³ Normas de Quito, documento resultante da reunião sobre conservação e utilização de monumentos e lugares de interesse histórico e artístico, realizada em 1967.

conservação do patrimônio e a devida utilização dos monumentos são algumas destas questões.

Mesmo com todos os valores atribuídos, os monumentos só recebem este título quando são reconhecidos oficialmente. Porém, é válido ressaltar que o espaço é algo inseparável do conceito de monumento. Como função do espaço público, está não apenas o valor arquitetônico de uma construção para determinar a sua importância e preservação, mas uma combinação de fatores, entre eles a familiarização da comunidade com o local e o que este representa na história da cidade.

O patrimônio histórico não deve ser visto apenas como um recurso econômico turístico, apesar do reducionismo econômico dominante na abordagem do tema. É necessário ver o turismo, nesta particular realização, como aquela atividade em que se processa e intensifica-se a realização de uma essência humana, de uma relação do homem com a humanidade, através dos espaços e tempos mais amplos, mais diversos, em contraponto ao reducionismo, à especialização do *homo economicus*⁴, incluindo aí a mercadorização/taylorização do seu tempo de lazer e turismo (CARLOS, CRUZ e YÁZIGO, 1999).

O fenômeno turístico se dá devido à busca pelo diferente, sendo fundamental constante avaliação quanto às potencialidades turísticas. Os gestores do turismo precisam avaliar o aspecto cultural, social e étnico, fornecendo informações às comunidades locais e aos visitantes/turistas⁵ quanto à respeitabilidade destas diferenças.

Essa busca se faz devido aos patrimônios históricos terem por finalidade fazer reviver um passado mergulhado no tempo ou dirigirem-se à sensibilidade humana, sendo uma parte do presente vivido. O turismo é o instrumento que serve de veículo à reabilitação das culturas, contribuindo para sua difusão mundial.

⁴ *Homo Economicus* (latim) Homem Econômico. FREITAS, N.; SIQUEIRA, A.; DE PAULO, A. (2008).

⁵ Em 1963, as Nações Unidas patrocinaram uma Conferência sobre Viagens Internacionais e Turismo, realizada em Roma, que recomendou definições de “visitante” e “turista” para fins de estatísticas internacionais, e concluiu: “para propósitos estatísticos, o termo “visitante” descreve a pessoa que visita um país que não seja o de sua residência, por qualquer motivo, e que nele não venha a exercer ocupação remunerada”. Esta definição inclui; turistas – visitantes temporários que permaneçam pelo menos vinte e quatro horas no país visitado, cuja finalidade de viagem pode ser classificada sob um dos seguintes tópicos: lazer (recreação, férias, saúde, estudo, religião e esporte), negócios, família, missões e conferências; excursionistas – visitantes temporários que permaneçam menos de vinte e quatro horas no país visitado (incluindo viajantes de cruzeiros marítimos). Em 1968, a Organização Mundial de Turismo aprovou esta definição e passou a incentivar os países a adotá-la (BENI, 2003).

Para a formatação da pesquisa, buscaram-se dados referentes à Rota Turística e Gastronômica Santa Maria – Silveira Martins, fundamentais na pesquisa sobre a cultura ítalo-brasileira, característica da Região da Quarta Colônia de Imigração Italiana.

Foram acrescentadas informações voltadas ao projeto elaborado pelas Secretarias dos dois municípios em questão, com dados mostrando as melhorias na infraestrutura, fundamentais para a formatação do produto turístico. Também está sendo apontada a questão da preservação do patrimônio, devido à relevância histórica e ambiental do local.

Paralelamente, foi realizada uma Revisão Bibliográfica e Documental para subsidiar o objeto de estudo, com destaque para o Patrimônio Cultural e Ambiental; Memória e Identidade; Política Nacional do Meio Ambiente (estabelecida pela Lei nº 6.938/81); Constituição da República Federativa do Brasil; Lei 6.513 de 20.12.77, que dispõe sobre a criação de Áreas Especiais e de Locais de Interesse Turístico; Decreto 80.978, de 12.12.77, que promulga a Convenção Relativa à Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural, de 1972; Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional; Lei Federal 9.605/98; Lei Federal 9.985/00 e Código Mundial de Ética do Turismo.

De posse de todas as informações, do projeto de melhorias na infraestrutura e dados relativos à criação da Rota e à Associação Rota Turística e Gastronômica Santa Maria – Silveira Martins e de Leis que serviram como fonte de consulta para o projeto, foi analisada a Rota Turística e Gastronômica e propostas ações que contribuam para a sua plena atividade.

O projeto teve como trabalho prévio a construção de uma exigência “moral”, passando por todas as dimensões. Pode-se dizer que existe uma relação muito próxima da ética no turismo com o conceito de desenvolvimento sustentável, dentre elas algumas ações como preservação do meio ambiente, preservação do patrimônio histórico-cultural, integração da comunidade, cultura e preocupação com a veracidade dos dados obtidos. A ética é reconhecida essencialmente na prática da vida social, profissional e política. É primordial que exista a preocupação em manter os lugares com o seu caráter inicial, com sua identidade, com a sua simplicidade, pois é isto que vai diferenciá-lo dos demais.

Mais do que nunca, a identidade do homem, como o incremento da intensidade das ações globalizantes, se insere numa dimensão além do seu lugar. Seu lugar é estendido, também, historicamente. Esboça-se a necessidade de uma cidadania global. O turismo, o ir além dos lugares de vivência cotidiana, pode possibilitar a construção desta cidadania, na qual

o homem não será mais limitado por fronteiras impostas por razões que negligenciam as premissas do desenvolvimento humano.

Nesse sentido, Boullón (2002, p.67) define Patrimônio Turístico como:

A relação entre a matéria-prima (atrativos turísticos), o empreendimento turístico (aparato produtivo), a infraestrutura (recursos de apoio ao aparato produtivo) e a superestrutura (subsistema organizacional e recursos humanos disponíveis para operar o sistema).

Ao planejar ou realizar a atividade turística, seus gestores, além do visitante/turista, devem saber claramente as leis e costumes do local para que se obtenha o equilíbrio durante a visita. A comunidade receptora deve saber o perfil de turista que está buscando a sua cidade ou seu empreendimento e também estar sensibilizada para o turismo e tornar a visita um momento de harmonia e hospitalidade.

Os órgãos públicos competentes devem estar voltados aos diferentes problemas que o turista pode enfrentar, visando resolvê-los sem causar ainda maiores transtornos, além de estarem atentos aos danos que estes turistas podem causar aos patrimônios locais, buscando sempre que o turista retorne e que o desenvolvimento do turismo seja sustentável.

Ao se tratar de sustentabilidade, mesmo distante, devido à constante presença de pontos positivos da prática turística e dos pontos negativos, deve-se ter em mente que só acontece a sustentabilidade quando existe a preocupação com todas as dimensões do turismo (cultural, social, econômica, ambiental e política).

O turismo deve ser encarado como um fator de aproveitamento e enriquecimento do Patrimônio Cultural da Humanidade e cabe ressaltar a importância dos patrimônios para o turismo, sejam eles arquitetônicos, artísticos, arqueológicos, paleontológicos ou culturais. Além de ter um papel fundamental na construção da economia mundial, esse fenômeno multiplicador de encontros, de trocas de experiências, de cultura, é capaz de não só promover o crescimento, mas também de ser uma alternativa para o desenvolvimento de uma localidade. Para isto, todos os setores devem ter a consciência da importância do papel de cada um, pois os serviços e equipamentos devem funcionar em perfeito equilíbrio para que o visitante/turista saia do local receptor realmente satisfeito com o que sentiu, experienciou e levou como lembrança. Segundo a Lei Geral do Turismo, nº 11.771/08, de 17 de setembro de 2008, considera-se turismo as atividades realizadas por pessoas físicas durante viagens e estadas em

lugares diferentes do seu entorno habitual, por um período inferior a 1 (um) ano, com finalidade de lazer, negócios ou outras.

Tendo em vista o crescimento do interesse das pessoas a descobrirem lugares novos e saborear diferentes experiências, além da constante preocupação com a preservação dos patrimônios, reforça-se a relevância de se construir produtos turísticos capazes de satisfazer a curiosidade e as necessidades básicas de um turista.

A formatação da Rota e a sua forma de gestão através da criação da Associação da mesma traduz este pensamento. Desde o momento da concepção do produto Rota, no início de 2005, no qual, inicialmente, houve um trabalho de levantamento e diagnóstico das potencialidades do trajeto, até sua implementação, sempre existiu a preocupação em manter vivo o patrimônio existente, a simplicidade dos moradores, trabalhadores envolvidos no processo, além de fomentar a procura de visitantes/turistas aos empreendimentos já existentes.

Foi determinante a criação da Associação, em 10 de julho de 2008, com a criação do CNPJ em agosto de 2009, através do qual empreendedores, pequenos produtores e turismólogos concretizaram a vontade de dar gestão as ações da Rota.

A valorização do patrimônio cultural existente, através do desenvolvimento da prática turística, é um fato que provoca, principalmente, a união de pessoas, sejam elas as detentoras do saber-fazer ou o visitante. Nesse sentido, o presente estudo será apresentado em três capítulos, em que o primeiro tem por tema o cenário da Rota, contextualizando os municípios Santa Maria e Silveira Martins; o segundo enfoca o patrimônio cultural, turismo e desenvolvimento regional; e, por fim, o terceiro apresenta um estudo da Rota Turística e Gastronômica.

1 O CENÁRIO DA ROTA TURÍSTICA E GASTRONÔMICA SANTA MARIA - SILVEIRA MARTINS

Diante da importância da preservação e revitalização dos patrimônios, destaca-se a Rota Turística e Gastronômica Santa Maria – Silveira Martins, que está localizada no meio rural dos dois municípios e reúne verdadeiros patrimônios em sua trajetória, tratando-se de um diferencial para a Região Central. Para fundamentar a importância da criação da Rota, neste capítulo serão apontados os aspectos históricos e culturais fundamentais para a história e construção da identidade, a relevância devido às suas características ambientais e as ações que a associação da Rota vem desenvolvendo.

1.1 Caracterização turística de Santa Maria e Silveira Martins

O município de Santa Maria⁶ é conhecido como o coração do Rio Grande do Sul, estando distante 290 quilômetros de Porto Alegre, a capital do Estado. Está localizado na região centro e é rodeado pelo sinuoso perfil dos morros da Serra Geral. Santa Maria é uma cidade de fácil acesso, tendo ligação rodoviária direta com todos os principais pontos do Estado.

Fazendo um breve apanhado sobre a ocupação do seu sítio, Luiz Gonzaga Binato de Almeida e José Antonio Brenner relatam:

⁶ Informações prestadas por Fabiana Pereira, Diretora da Secretaria de Município de Turismo e Eventos de Santa Maria, no período de 2005-2008.

O território hoje ocupado pela cidade chamava-se Rincão de Santa Maria, denominação dada, supostamente, pelos jesuítas espanhóis da Doutrina de São Luiz Gonzaga a uma estância de criação, em área de povoamento disperso remanescente da antiga redução de S. Cosme e S. Damião. Como resultado do Tratado de Santo Idelfonso, de 1777, entre Portugal e Espanha, havendo a necessidade de demarcação dos limites da região, em 1797, a 2ª Subdivisão Demarcadora de Limites, comandada pelo Capitão Joaquim Félix da Fonseca, estabelece-se na colina onde hoje se localiza a Praça Saldanha Marinho e início da Rua do Acampamento. Em torno desse local, ao longo dos séculos, cresce a povoação, sendo o Acampamento de Santa Maria elevado a Oratório Público (1804), a Capela do Acampamento de Santa Maria da Boca do Monte (1812), Freguesia (1837), Vila (1857, sendo instalado o Município em 17.5.1858), e cidade (1876). (CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA, 2003, p. 114)

Atualmente, a população é estimada em cerca de 250 mil habitantes fixos e mais uma população flutuante de aproximadamente 30 mil pessoas, fazendo parte dos 642.059 mil habitantes (CENSO – IBGE, 2000) da Região Central.

O município destaca-se como centro educacional, sendo sede de 7 instituições de ensino superior, além de ser considerado o principal pólo comercial e de serviços da região centro, atraindo pessoas das mais diferentes regiões do Estado e País, com diferentes interesses.

Mesmo que a cidade ou a Região não possuam um observatório do fluxo de turistas, devido à dificuldade de sua implementação, este dado é reforçado pelos registros coletados nos Postos de Informações Turísticas localizados no Calçadão Salvador Isaia, Monet Plaza Shopping e Estação Rodoviária.

Ainda⁷ há um fator marcante que atrai turistas de outros países, não só do Mercosul, mas da Europa, principalmente, que é o Turismo Religioso, um segmento em desenvolvimento, principalmente com o processo de canonização do Diácono João Luiz Pozzobon e a Romaria de Nossa Senhora da Medianeira, que acontece no segundo domingo de novembro de cada ano, sendo esta um dos maiores eventos religiosos do Estado, reunindo em torno de 300 mil féis peregrinos. Referente à procura pelo Diácono, as constatações foram obtidas junto ao Santuário de Schoenstatt e Centro Mariano. Já quanto a Romaria da Medianeira, as informações foram adquiridas junto ao Santuário Basílica Menor Nossa Senhora da Medianeira e Brigada Militar.

Pode-se destacar ainda a Universidade Federal de Santa Maria - UFSM, primeira Universidade do interior do Brasil; Theatro Treze de Maio, inaugurado em 1890, que possui

⁷ Informações prestadas por Fabiana Pereira, Diretora da Secretaria de Município de Turismo e Eventos de Santa Maria, no período de 2005 -2008.

estilo arquitetônico Neoclássico; Vila Belga, construída no início do século passado para servir de moradia aos funcionários da empresa belga, que explorava a estrada de ferro, foi um dos primeiros conjuntos habitacionais do Estado; Museu Educativo Gama D'Eça e Victor Bersani, inaugurado em 1968, entre vários outros patrimônios culturais e históricos, reunindo material de interesse didático, histórico, científico, paleontológico e arqueológico da cidade e região. Há ainda: Museu Vicente Pallotti, inaugurado em 1935, considerado um dos maiores e mais completos museus do RS; Memorial Mallet, constituído de Museu Histórico e Mausoléu, que possui um volumoso e significativo acervo, caracterizando-se num importante pólo de atração cultural e turística.

A cidade também possui prédios, nos quais é possível contemplar fachadas de arquitetura e estilos variados. Os arquitetos Luiz Gonzaga Binato de Almeida e José Antonio Brenner ressaltam bem o envolvimento da arquitetura na construção da memória da cidade:

As edificações e os espaços urbanos modelados por sucessivas gerações constituem em documentos e testemunhos da vida comunitária. A secular Santa Maria (a da Boca do Monte), geograficamente implantada no centro do Estado, não foge à regra. Perpassar com os olhos e o sentimento suas construções constitui verdadeira eloqüência de lições. Mesmo não podendo oferecer mais ao visitante a não ser relativamente recentes, escassos e rarefeitos exemplares de sua arquitetura pregressa, ainda é possível reconstruir partes de sua evolução, lembrar passagens e evocar personalidades e instituições (CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA, 2003, p. 114).

Próximo à Praça Saldanha Marinho está localizado o Clube Caixeiral, a Caixa Econômica Federal, a antiga Escola de Artes e Ofícios dos Ferroviários, residência do Ex-Reitor fundador da UFSM, Mariano da Rocha Filho - Gaúcho do Século, entre outros. Neste contexto de belezas naturais, históricas e de grande poder cultural, Santa Maria passa a destacar-se como pólo turístico regional.

Isto porque o turismo, enquanto atividade econômica é um importante organismo de acréscimo no mercado, devendo-se sempre buscar a elaboração de um diferencial para se atrair o turista. Santa Maria possui uma localização estratégica e um acesso bastante facilitado. Além desses fatores geográficos e estruturais, a cidade também possui muitas opções de lazer, com uma diversidade cultural e gastronômica, além de um grande potencial já descrito como o histórico, o religioso e também o rural. Santa Maria tem, em seu entorno, nove distritos que oferecem em seu interior as mais peculiares belezas.

A Rota percorre exatamente um desses caminhos, pois seu trajeto liga Santa Maria à Silveira Martins, considerado o Quarto Núcleo de Colonização Italiana a se instalar no Rio Grande do Sul. Embasado em Sponchiado (1996), registra-se que Silveira Martins foi fundada pelo Império do Brasil, em 1877, para servir para o abastecimento interno da Província, como as três primeiras colônias – Conde D’Eu, Dona Isabel e Campos dos Bugres, atualmente, Garibaldi, Bento Gonçalves e Caxias do Sul. O Quarto Núcleo era conhecido na época com a denominação de “Cittá Bianca” (Cidade Branca), em virtude de o Barracão (local onde ficavam alojados os primeiros imigrantes) ser coberto com lençóis brancos. Logo após, em 1878, passou a ser chamada de “Cittá Nuova” (Cidade Nova), denominação dada pelos imigrantes italianos ao povoado.

Somente em 1879 os desbravadores colonos resolveram dar um nome de importância para o novo núcleo colonial: designaram como patrono o grande tribuno “Gaspar Silveira Martins”, em homenagem ao ilustre riograndense, que nasceu na Serra de Aceguá, em 05/08/1834. Seu nome era respeitado em quase todos os lares santa-marienses; inclusive, o padre Marcelino de Souza Bittencourt foi um grande admirador de Gaspar. O padre Marcelino visitava frequentemente a colônia italiana e isso fez com que os imigrantes passassem a se interessar pela vida política do tribuno gaúcho. Gaspar Silveira Martins fez uma visita a Santa Maria, em 1879, quando uma comitiva de Silveira Martins foi até lá para conhecer de perto o grande político.

Outro aspecto a ser considerado foi a emancipação da colônia. Em 21 de abril de 1886, o Decreto Provincial nº 1570 extinguiu a colônia e a região voltou a pertencer aos municípios de cujo território fizera parte anteriormente (Silveira Martins, Cachoeira do Sul e Villa Rica – hoje Júlio de Castilhos). Os núcleos urbanos mais populosos foram elevados a distritos e foi alterada a divisão política. A sede, Silveira Martins, tornou-se o quarto distrito de Santa Maria e compreendia também Arroio Grande e Vale de Serra. Os núcleos de Vale Vêneto, Ribeirão Aquiles e Dona Francisca e parte de Vale Veronese foram anexados, como quinto distrito, ao município de Cachoeira do Sul. Núcleo Soturno (atual Nova Palma), Novo Treviso e Núcleo Norte (atual Novo Treviso) pertenceram, até 1891, ao município de São Martinho, quando foram anexados ao município de Villa Rica. O agente do Consulado Italiano para Santa Maria e região, Umberto Ancarini, testemunhou os esforços dos comerciantes de Silveira Martins para reverter o processo de divisão. Júlio Lorenzoni sintetizou, em suas memórias, a divisão e o descontentamento criados com a frase: “*Diviserunt sibi vestimenta sua*”, ou seja, “dividiram entre si sua veste” (LORENZONI, 1975, p. 103-104).

Neste momento, então, o povo de Silveira Martins e arredores solicitou ao governo da Província do Rio Grande do Sul, pela primeira vez, a criação do município de Silveira Martins. O governo da Província se mostrou favorável ao pedido e, então, enviou a solicitação ao Conselho municipal de Santa Maria, que opinou desfavoravelmente.

O projeto de emancipação, contudo, parece que continuou sendo perseguido, pelo menos por parte de algumas lideranças. Segundo Silvino Santin (2002), “em 1898, segundo Romeu Beltrão, uma comissão de moradores de Silveira Martins foi a capital do Estado pleitear a criação de um novo município”. Em 25 de novembro, a Câmara de Vereadores de Santa Maria informava que a pretensão de Silveira Martins fracassara. E tudo caiu no esquecimento.

O movimento de emancipação da região da Quarta Colônia é retomado pelo trabalho do Padre Luizinho Sponchiado, com o objetivo de formar um município aglutinador do antigo território, dividido entre Santa Maria, Cachoeira do Sul e Júlio de Castilhos. Faxinal do Soturno, entretanto, resolve emancipar-se isoladamente, em 12 de janeiro de 1959. Torna-se o primeiro município da Quarta Colônia, mas o projeto de unificação do Padre Sponchiado sofre um golpe mortal. No ano seguinte, emancipa-se Nova Palma e, em 1965, foi a vez de Dona Francisca. Em 1964, novamente o povo de Silveira Martins foi bater as portas do governo do Estado e solicitar a sua emancipação política e administrativa, tendo-a conseguido, por meio do Decreto nº 5.057 de 12 de outubro de 1965. Porém, a Prefeitura Municipal de Santa Maria impetrou um mandato de segurança e conseguiu derrubar por terra a tão sonhada emancipação do novo município (QUARTA COLÔNIA DE IMIGRAÇÃO, 2010).

Finalmente, Silveira Martins consegue sua autonomia em 11 de dezembro de 1987. Já na década de 1990, São João do Polêsine, Ivorá e Pinhal Grande completam a lista dos municípios da ex-Colônia. Esta nova geografia política do antigo território da Quarta Colônia trouxe grandes benefícios, especialmente no setor viário, com a chegada do asfalto, embora ainda insuficiente, e na maior aproximação das administrações municipais em torno de projetos comuns. Atualmente, apesar das dificuldades de entendimento, pode-se pensar num futuro de desenvolvimento conjunto.

Neste processo, no início da década de 1990, através de alguns projetos como Educação Patrimonial e Projeto Identidade, na Secretaria de Turismo de Silveira Martins, começaram a ser desenvolvidos trabalhos sistemáticos de valorização do patrimônio histórico deste e de outros municípios que, hoje, formam a Quarta Colônia. São eles: São João do

Polêsine, Pinhal Grande, Ivorá, Faxinal do Soturno, Dona Francisca, Nova Palma, Agudo e Restinga Seca, ampliando as ações conjuntas até então desenvolvidas através de política regional, com a criação do CONDESUS (Consórcio de Desenvolvimento Sustentável da Quarta Colônia).

Abaixo, visualiza-se o Monumento em Homenagem ao Imigrante, local de visitação e contemplação da paisagem. É um lugar de memória da Quarta Colônia de Imigração Italiana, localizado na VRS 804 - Estrada do Imigrante, Silveira Martins.



Figura 1 - Monumento ao Imigrante
Fonte: STECKER, 2009 .

O município de Silveira Martins está situado no centro geográfico do RS, na transição entre a Depressão Central, o Rebordo e o Planalto da Serra Geral. É composto, em sua grande maioria, por rochas vulcânicas ácidas da Formação Serra Geral. Localizado a 500 metros de altitude, faz divisa com os municípios de Santa Maria, Júlio de Castilhos, Ivorá, Faxinal do Soturno e Restinga Seca. Apresenta uma população, estimada em 2007 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE), de 2.479 habitantes e a sua área é de aproximadamente 120,55 Km².

O município⁸ é dividido em várias Linhas (comunidades), onde os imigrantes italianos se fixaram, formando núcleos. A população encontra-se distribuída nestes núcleos rurais e uma pequena parcela ocupa a área urbana, tendo como consequência a presença de vazios

⁸ Segundo o PIBE – Plano de Infraestrutura Básica Emergencial, documento elaborado pela Prefeitura Municipal de Silveira Martins, no primeiro semestre de 2009.

populacionais na área do município. A expectativa de vida em Silveira Martins é de 73,11 anos, segundo dados do Censo de 2000 (IBGE).

O clima de Silveira Martins é do tipo subtropical (Cfa), em que o mês mais frio apresenta média mensal inferior a 18°C, mas superior a 3°C, sendo todos os meses úmidos; e as temperaturas do mês mais quente é superior a 22°C. O clima da região é condicionado pelas massas polares que passam sobre a área, fazendo com que ocorra boa precipitação pluviométrica, distribuída ao longo do ano, funcionando o relevo do município como uma barreira orográfica, facilitando a ocorrência de chuvas.

A economia é baseada na agricultura. O produto mais cultivado é a soja, principalmente nas regiões planas do planalto. A batata e o milho também são produtos cultivados no município. Apresenta uma pequena produção de trigo, cebola, feijão e amendoim. Também são cultivados o azevém e a cana-de-açúcar, como complemento alimentar à criação extensiva de gado e à produção de leite. Complementarmente, existe, também, consorciado ao cultivo de culturas permanentes e/ou cíclicas, a criação de peixes em açudes, a coleta de mel e a produção de produtos caseiros como bolachas, massas, cachaça, vinhos, salames, linguiças e outros, sendo que todos estes produtos visam aumentar a renda das famílias da região, visto que o predomínio da mão-de-obra na produção agrícola é familiar, fator este determinante para a produção dos produtos coloniais que são comercializados nas propriedades e que são utilizados nos empreendimentos gastronômicos da Rota Turística e Gastronômica. Na produção da pecuária, o plantel do Município se distribui em bovinos, suínos, ovinos, caprinos e aves.

Silveira Martins também apresenta um grande potencial turístico para empreendimentos de lazer, com destaque para o ecoturismo, turismo cultural, religioso e rural. A cidade oferece roteiros integrados às demais cidades da região da Quarta Colônia. Dentre estes, destacam-se a Rota Turística Gastronômica Santa Maria - Silveira Martins e a Rota Gastronômica da Quarta Colônia. Na figura 2, pode-se observar uma das placas características da Rota Turística e Gastronômica, que traz o português e o italiano nas frases.



Figura 2 - Rota Turística e Gastronômica Santa Maria – Silveira Martins
Fonte: STECKER, 2007

A Quarta Colônia de Imigração Italiana elaborou uma campanha para a captação de turistas, principalmente referente aos aspectos ligados à gastronomia italiana (conforme a Figura 3), às paisagens naturais e à religiosidade da região.



Figura 3 - Gastronomia da Rota Turística e Gastronômica
Fonte: STECKER, 2007

As igrejas têm um papel relevante na região. A Igreja Santo Antônio de Pádua (ver Figura 4) é um dos mais belos exemplos de arquitetura. Possui sua torre cilíndrica, em estilo bizantino, com 42 metros de altura – a única nesse estilo na América. Foi construída em 1884 e inaugurada em 1920.



Figura 4 - Igreja Santo Antônio de Pádua
Fonte: Secretaria de Cultura, Turismo, Desporto e Eventos de Silveira Martins, 2007.

Além desta, existem mais 16 na região e uma delas merece atenção: a Capela Nossa Senhora da Pompéia (ver Figura 5) – estrutura octavada (oito lados), possuindo outra de mesma estrutura apenas na Itália. No dia 13 de setembro de 2009, a Capela foi transformada em Santuário, de acordo com o Bispo Dom Hélio Adelar Hubert, de Santa Maria.



Figura 5 - Capela Nossa Senhora da Pompéia
Fonte: STECKER, 2006.

Em 2009, Silveira Martins recebeu um campus da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), o Campus Silveira Martins, que já oferece, inicialmente, quatro cursos superiores tecnológicos. São eles: Tecnologia em Agronegócio, Tecnologia em Processos Gerenciais, Tecnologia em Gestão Ambiental, Tecnologia em Gestão de Turismo, os quais contemplam as necessidades e demandas específicas e regionais, ampliando, em especial, a oportunidade de acesso ao Ensino Superior da Região Central do Estado do Rio Grande do Sul.

Conforme a UDESSM (Unidade Descentralizada de Educação Superior de Silveira Martins, 2009):

A diferença de desenvolvimento econômico marca a Região da Quarta Colônia atingida pelo novo campus. Nela, somente quatro municípios apresentavam, em 2004, um índice de Desenvolvimento Socioeconômico (IDESE) próximo ou superior à média do Estado; Santa Maria, Santiago, São Sepé e Tupanciretã. A grande maioria encontrava-se em uma posição intermediária entre a média do Estado e as regiões de menores índices de desenvolvimento. Essas últimas englobam 37% dos municípios que se concentram na zona de transição entre a Depressão Central e o Planalto.

Através de todas as características históricas e do patrimônio existente nesta Região, reforça-se a importância que a criação da Rota Turística e Gastronômica entre os municípios

de Santa Maria e Silveira Martins tem para a própria valorização e resgate do patrimônio, assim como para o desenvolvimento do turismo.

2 PATRIMÔNIO CULTURAL, O TURISMO E O DESENVOLVIMENTO REGIONAL

O conteúdo do Patrimônio Cultural e Histórico de um povo surge a partir das relações existentes entre o meio ambiente, o saber e o artefato e destes com o homem. É imenso o número de bens que compõem o Patrimônio Cultural de um povo, não só no que se refere a artefatos, mas também nos exemplos de construções, de variadas finalidades e soluções arquitetônicas. Esta diversidade, funcional, material e social gera o Patrimônio Histórico no Brasil.

O Patrimônio Cultural de uma sociedade, região ou nação é muito amplo e diversificado, sofrendo constantes alterações. Muitas vezes, preservam-se coisas, locais, construções “importantes” e não alguns registros culturais, simples, porém importantes para o entendimento de um povo.

No entanto, o estudo e identificação de patrimônios também preocupa-se com cotidianos prosaicos, pois neles conhecem-se pensamentos, modos de viver, pensar e agir de pessoas em determinados períodos e circunstâncias.

O preservar dos patrimônios está relacionado ao fato de manter as características de uma sociedade, preservando suas condições de vivência, seu saber e seu meio ambiente. O termo preservar deve ser aplicado com toda a amplitude de seu significado. Preservando-se recursos materiais, condições ambientais, o saber, os conhecimentos e as edificações de uma nação, tem-se continuidade, tem-se futuro. O futuro existirá se no presente se souber preservá-lo, respeitando e aprendendo com o passado; desta forma, tem-se preservado a identidade cultural.

Preservar não é só guardar objetos e arquitetura de uma cidade. É também gravar depoimentos, sons, músicas, costumes e crenças. É manter vivos, mesmo que alterados, usos e

costumes populares. É fazer levantamentos de qualquer natureza, de bairros, casas e vilas, significativos no contexto urbano e rural.

Assim, o porquê preservar está relacionado com o fato de garantir a compreensão de nossa memória social, guardando o que for significativo dentro do que compõe um Patrimônio Cultural.

Em relação ao que preservar, o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) congrega o conjunto de bens móveis e imóveis existentes no País e cuja conservação seja de interesse público, quer por sua vinculação a fatos memoráveis da história do Brasil, quer por seu excepcional valor arqueológico ou etnográfico, bibliográfico ou artístico.

Implicada em atividades variadas e atuações interdisciplinares, encontra-se o como preservar. Atualmente, no Brasil, muitos atos preservacionistas devem-se a fatos e ações isoladas de grupos ou indivíduos, também no caso de bens móveis, obras de arte, etc. Muitas vezes, são estes colecionadores que mantêm o patrimônio, comprando e, algumas vezes, tornando estas peças públicas, por empréstimos ou comodatos a museus e outras instituições. Assim, o colecionismo é um modo de preservação eficaz, principalmente quando os conjuntos colecionados representam grande valor.

Entretanto, para bens imóveis como casas, prédios e ruas não existem colecionadores, fazendo-se necessário serem amparados pelo governo, devendo este indicar como preservá-los e preconizar tudo o que se relaciona às suas conservações e necessidades.

De início, o uso de um patrimônio arquitetônico já é um primeiro fator de conservação garantida. Deve-se, se for possível, mantê-lo em funcionamento, satisfazendo suas propostas originais.

No entanto, isto é difícil, pois no Brasil os movimentos preservadores, muitas vezes, já encontram as construções de interesse muito deterioradas, quando não já arruinadas.

Nesse sentido, a partir do século XIX, muitos técnicos estudaram este assunto. Um deles, o Prof. Annoni (1946) em sua obra “Ciência da Arte e do Restauro Arquitetônico”, faz uma síntese das teorias da restauração, classificando os bens arquitetônicos em Ruínas, Edifícios Danificados, mas Recuperáveis e em Construções Sãs. Estas últimas podem apresentar três possibilidades: estarem modificadas em sua feição original, devido a acréscimos sucessivos; estarem incompletas, por não terem sido terminadas ou terem sido

mutiladas por motivos variados; e construções originalmente conservadas, mas necessitando de obras de revalorização ou reciclagem.

O patrimônio deve ser observado com suas implicações para o desenvolvimento da cultura turística em um país, pois o poder de evocação, que lhe é próprio, o faz uma das mais importantes matérias-primas para o turismo.

É pelo tombamento que alguns artefatos ou edificações são destacados dos outros da mesma espécie e oficialmente reconhecidos como portadores de representação cultural, isto é, de qualidades materiais e simbólicas que lhes conferem um novo valor, o de serem parte de um patrimônio social. Devido à importância deste patrimônio na concepção da atividade turística, é necessário que se busque o surgimento do turismo, para um melhor entendimento.

O turismo⁹ tem sua origem abordada por diferentes enfoques dos autores. Uns defendem que no séc. VIII a. C. as viagens para assistir os jogos Olímpicos na Grécia denotavam viagens turísticas. Existem aqueles que acreditam que, pelo fato de os Fenícios terem inventado a moeda e o comércio, também o fizeram com o turismo. Os Romanos também foram referencial para o surgimento do turismo, em virtude das estradas construídas naquela época e as viagens para o lazer. Ainda há aqueles que dizem que o turismo é proveniente da Inglaterra, no séc. XVIII referindo-se a um tipo de viagem.

Após a Revolução Industrial, surge o turismo moderno como consequência do desenvolvimento tecnológico. Atualmente, a atividade visa um aspecto social e econômico e não é decorrente de fatos isolados. Após o período da Revolução Industrial, surge uma maior preocupação com o ser humano e o turismo passa a ser um complemento para o aprendizado. Essa preocupação estende-se também à natureza, que passa a ter um significado maior, algo a ser preservado, diferentemente de antes, quando o homem a via como um desafio. Essa inversão marca o chamado “Turismo Romântico”, no qual as pessoas passam a apreciar o ar puro, as montanhas e a natureza.

Começam as primeiras viagens organizadas com a intervenção de um agente, em 1841, com Thomas Cook e suas inovações como os serviços turísticos, as viagens agenciadas e as excursões organizadas, que marcam a entrada do turismo, com ênfase no aspecto comercial e social. O turismo moderno teve como contribuição o avanço dos transportes que

⁹ “A palavra turismo provém do latim “tornare” que quer dizer “dar uma volta, voltar ao ponto inicial.” (FIGUEIREDO, 1999, p. 89).

aos poucos ficaram mais rápidos, seguros e confortáveis, encurtando as distâncias (BARBOSA, 2000).

Trigo (1995) considera que, após a Segunda Guerra Mundial, houve uma elevação do nível de renda, a conquista das férias dos trabalhadores e a consciência do direito ao lazer, entendido como toda atividade desenvolvida fora do sistema produtivo, das obrigações, que viabilizaram o crescimento do turismo.

A partir de 1950, o turismo transformou-se em uma atividade bastante significativa, em termos socioeconômicos e culturais, havendo o início do turismo de massa que, em 1960, aparece como possibilidade de lazer e como fonte de lucros e investimentos. Essa evolução econômica e social do mundo moderno transformou o turismo em um setor bastante promissor, sendo uma atividade que atende a demanda do lazer e mobiliza um enorme volume de recursos, movimentando direta ou indiretamente 52 segmentos econômicos¹⁰ diferentes de uma localidade. É também uma atividade econômica, geradora de riqueza, estando o seu desempenho relacionado à renda e sua distribuição e ao tempo livre disponível.

É preciso ter claro que a exploração turística dos recursos naturais deve ser feita com responsabilidade, zelo com o turista e com o ambiente, incluindo, é claro, a comunidade local envolvida. Dentro desta perspectiva, o êxito de cada ação, automaticamente, dará um retorno positivo não só para o local em questão, mas principalmente irá corroborar para o desenvolvimento regional.

No Brasil, varias regiões e municípios possuem a atividade turística inserida em seu conjunto macroeconômico, incrementando seu orçamento e traduzindo-se em melhoria na qualidade de vida da comunidade e em conforto para os visitantes, através da geração de empregos, renda, capitalização de divisas e melhoria da infraestrutura básica urbana e rural.

Para que o turismo seja capaz de contribuir para um efetivo desenvolvimento de uma localidade e de uma região, é necessário um comprometimento com a comunidade, preservando sua cultura e identidade. Dessa forma, o desenvolvimento deve ter intrínseco em sua essência a base da integração e participação, levando-se em consideração o próprio local como espaço físico (território) e de territorialidade, ou seja, o sentimento de pertencimento ao local.

¹⁰ Segundo a Política Nacional do Turismo – Ministério do Turismo.

2.1 Patrimônio Cultural e a importância da sua preservação

Num aspecto macro, sempre são lembradas as melhorias em transporte, hospedagem, alimentação, opções de compras e lazer, mas é fundamental que informações sobre a cidade, cultura, hábitos, costumes e história sejam repassadas ao visitante de forma que sua apreciação seja única (MURTA; ALBANO, 2002).

Freire (1978) enfatiza que “a memória, ao se constituir a partir do presente, faz com que as solicitações imediatas reestruturem as lembranças”.

A mesma autora aprofunda suas reflexões quando afirma que: “preservar significa reconhecer um valor positivo e desenhar, a partir dele, um projeto de ação para o futuro que possibilite um referencial para a conduta no presente.”

A interpretação do patrimônio cultural sinaliza um valor singular de um determinado ambiente, pois o que impulsiona essa busca é a curiosidade pelo belo e desconhecido. É preciso que as cidades mantenham viva a memória e preservem a sua identidade.

A preservação do patrimônio e o desenvolvimento das comunidades locais contribuem para a comunicação com o próprio morador e seus visitantes. Uma comunidade que não conhece a si mesma dificilmente poderá comunicar a importância de seu patrimônio. Não basta apenas a existência de um diagnóstico apontando as potencialidades turísticas ou, ainda mais, os atrativos turísticos, mas sim um efetivo planejamento e uma boa interpretação do patrimônio.

Ao definir patrimônio e sua importância, cabe ressaltar a definição de Murta (2005, p.13):

A interpretação do patrimônio, em sua melhor versão, cumpre uma dupla função de valorização. De um lado, valoriza a experiência do visitante, levando-o a uma melhor compreensão e apreciação do lugar visitado; do outro, valoriza o próprio patrimônio, incorporando-o como atração turística.

É importante que se mantenha a identidade do local, pois a “preservação das características do ambiente natural que lhe serve de base é o fator a que deveria estar subordinado qualquer plano de exploração de suas possibilidades turísticas” (BOULLÓN, 2002, p. 225).

A memória coletiva é a base para a construção da identidade coletiva e da cidadania, pois a cultura é expressão de pensar, sentir, agir ou reagir dos membros de uma sociedade. O seu estudo envolve conhecimentos, crenças, arte, moral, costumes, assim como todas as capacidades e hábitos adquiridos pelo homem.

Isquierdo (apud GASTAL, 2002) julga que a “memória é o que nos identifica com algo. É o que nos identifica como indivíduos, é o que realmente nos dá identidade”.

Segundo o Ministério do Turismo (2006), o envolvimento das comunidades em relação à importância do seu patrimônio se faz através da educação patrimonial, sendo um trabalho permanente, visando proporcionar conhecimento, apropriação e valorização de sua herança cultural. São fatores que concretamente contribuem para a preservação sustentável do patrimônio e para o fortalecimento dos sentimentos de identidade e cidadania.

A existência dos patrimônios, além de satisfazer no presente, traz ao conhecimento um passado antes desconhecido e contribui para a preservação da história para as futuras gerações.

2.2 Turismo Cultural

O Ministério do Turismo, em parceria com o IPHAN e o Ministério da Cultura, estabeleceu um recorte para a definição de Turismo Cultural e dimensionou o segmento da seguinte forma: “Turismo Cultural compreende as atividades turísticas relacionadas à vivência do conjunto de elementos significativos do patrimônio histórico e cultural e dos eventos culturais, valorizando e promovendo os bens materiais e imateriais da cultura (MTUR, 2006). Neste sentido, por opção da autora, neste subtítulo reúnem-se também aspectos religiosos, o meio rural e a gastronomia, itens fundamentais para a formação do Patrimônio Cultural em questão.

Uma forte característica da Rota Turística e Gastronômica está voltada para a cultura presente em cada local de visitaç o. Est a representada por um povo simples, trabalhador e com forte traço da cultura italiana no seu saber-fazer, além da representação dos monumentos, da arquitetura e da religiosidade.

Beni (2003, p. 93) enfatiza que:

Esse processo de recuperação de traços, usos e costumes para a reconstrução e ressignificação do patrimônio apóia-se em duas fontes disponíveis ao pesquisador: a primeira é a observação e constatação diretas da existência de todo um conteúdo significativo legado pela transmissão oral e/ou escrita que persiste em manter-se vivo, seja, pela aprendizagem transmitida (tais como ofícios, profissões, artesanato, música, dança e outros elementos étnico-culturais) seja, pelas manifestações do cotidiano que expressam atitudes e valores da teogonia estabelecida no espaço e no tempo próprios da comunidade estudada.

Desta forma, a Rota cumpre seu papel aglutinador e de fortalecimento, pois fornece ao visitante um produto formatado a partir de inúmeras potencialidades e envolve o morador neste processo de construção, sendo ele o sujeito fundamental neste cenário. Murta (2002, p. 128) julga que “pelo método interpretativo, o lugar, além de se expor naturalmente a apreciação do público, pode falar sobre si mesmo e explicitar sua identidade”.

Ao estabelecer a união de diferentes atrativos e empreendedores no mesmo produto, faz-se uma comunicação mais efetiva para o visitante.

Murta (2002, p. 128) ainda estabelece que:

Utilizando-se de diferentes fontes de conhecimento e formas de comunicação, o ambiente interpretado convida e facilita ao visitante chegar mais perto, experimentar, interagir, conhecer, aprovar ou criticar a dinâmica cultural daquele contexto. A interpretação preocupa-se com a relação morador/visitante e propõe que todos usufruam de paisagens, objetos, monumentos e momentos de presença no lugar, ao invés de consumi-lo apressadamente, como algo descartável e de fácil substituição.

Muito presente na cultura deste povo italiano que se encontra na Rota Turística e Gastronômica é a grande religiosidade de suas famílias e de toda a comunidade, que sempre foi devota e católica praticante. Foi a religiosidade dos imigrantes que os reuniu nas matas no início da colonização. Foi com ela que nasceu a organização social deles e por causa dela, as famílias se reuniam para a prática de seus atos de fé.

Este comportamento é uma herança que chama a atenção de turistas que procuram a espiritualização e a religiosidade. Na contemporaneidade, pode-se caracterizar este costume como turismo religioso, um fenômeno religioso que se insere nas questões de pesquisa sobre os aspectos da vida humana referindo-se ao sagrado. O fenômeno religioso no Brasil se confunde diante dos diferentes interesses que permanecem lado a lado: religião, turismo, lazer e consumo, todos se fundem diante de um mesmo objetivo. Estudos sobre peregrinações contribuíram para o entendimento do fenômeno turístico ao confrontá-lo com o pano de fundo dos rituais e dos processos de interação social. De certa forma, peregrinações e turismo levam

as mesmas questões quanto seus significados e, para alguns autores, quanto às suas motivações.

Relacionando um dos interesses pela Rota como sendo a religiosidade, é válido observar a definição entre o peregrinar com a caminhada para a vida que Maria Ângela Vilhena faz:

Preciosidades. Preciosas são as pessoas as quais amamos e veneramos, situações nas quais experimentamos grandes alegrias, músicas que ouvimos com o coração, pinturas ou esculturas que pelos olhos falam às nossas almas. Preciosos são objetos que evocam ausências queridas, desejos profundos, sonhos cultivados. Preciosidades não têm preço, extrapolam toda tentativa de avaliação monetária. Situam-se em outro patamar onde só cabe o apreço reverente. Preciosidades são dons. Nosso dom maior, o magno sem o qual nada somos, sequer as somos, é a vida. Grandiosa, ela não se deixa esgotar por simples conceitos. Misteriosa, não cabe em definições estáticas (VILHENA apud ABUMANSUR, 2003, p.11).

A história da humanidade traz consigo a história dos movimentos dos fluxos migratórios. O retrato deste mundo atual é resultado das imigrações que aconteceram ao longo dos anos. Os deslocamentos foram se impregnando de tal forma nas mentalidades coletivas que passaram a constituir em imagens, expressões simbólicas de caráter universal, significando em empreitadas em busca de vida, progresso, bem-estar, salvação e libertação.

Alguns destes movimentos, classificados como peregrinação, romaria e turismo religioso, aparecem muitas vezes como sinônimos; no entanto, quando há a aproximação destas práticas, observam-se diferenças quanto aos seus usos.

Em termos etimológicos, peregrinação tem origem no vocabulário latino *peregrinus*, que designa “o estrangeiro, aquele que vive alhures e que não pertence à sociedade autóctone estabelecida, ou seja, é aquele que, pela força do prefixo, percorreu um espaço e, neste espaço, encontra o outro” (DUPRONT apud ABUMANSUR 2003, p.30).

O peregrino percorre um caminho em busca do outro, seja algo físico ou espiritual. Há uma conotação que parece se agregar ao significado de peregrinação na pós-modernidade religiosa contemporânea. É a que associa à experiência interior de um caminho a ser percorrido por cada indivíduo na direção do seu verdadeiro “eu”.

Atualmente, assiste-se a muitas peregrinações, especialmente para Santiago de Compostela, que é uma ação em busca da “experiência do sagrado”; para muitos, a religião se tornou uma vivência mística do seu interior. Atualmente, pessoas de todas as idades imitam os

passos medievais e percorrem esse antigo traçado. Na Rota, constantemente são organizadas caminhadas por uma agência de ecoturismo, que possui pousada também, sendo que a mesma está situada em Silveira Martins. São percorridos os mesmos trajetos que muitos imigrantes faziam e no percurso os peregrinos passam por capelas, oratórios e grutas.

Como o termo peregrinação é utilizado para designar jornadas de longa distância para os santuários mais importantes, trata-se Romaria da seguinte forma:

“Deslocamentos mais curtos, que envolvem uma participação comunitária e combinam aspectos festivos e devocionais” (NOLAN e NOLAN apud ABUMANSUR, 2003, p. 33).

As romarias são manifestações populares a locais considerados sagrados pela presença de um santo. Constituem experiências coletivas de deslocamento, normalmente organizadas por uma excursão que os leva até o local desejado. A maioria das romarias é organizada por paróquias e agentes religiosos locais, que convocam os romeiros e os conduzem ao seu destino. As romarias não podem ser tratadas como um fenômeno em si, mas, sobretudo, devem ser analisados os contextos social, cultural e político.

São definições importantes para que se entendam os atos religiosos manifestados pelos imigrantes italianos ao longo dos anos, sejam eles através das peregrinações ou pelas romarias constantemente realizadas. São fatores que impulsionam a crescente procura pelo turismo religioso em toda a Região da Quarta Colônia.

A presença do turismo cultural religioso no meio rural atende uma necessidade clara que existe entre morador e visitante, de se reconhecermos e ainda assim se diferenciar neste contato com o “outro”. O turismo é capaz de ampliar o acesso aos bens culturais através da valorização destes, fortalecendo não só o próprio bem mas a memória e a identidade coletiva de uma comunidade, além de promover a sensibilização quanto à preservação do meio ambiente em questão, tão belo nas suas paisagens, com uma flora e fauna bastante rica.

Cabe salientar que a Embratur *apud* Almeida, Froehlich e Riedl (1998, p. 14) conceitua turismo rural como:

[...] um turismo diferente, turismo interior, turismo doméstico, turismo integrado, turismo endógeno, alternativo, agroturismo, turismo verde. O Turismo Rural inclui todas essas variedades. É o turismo do País, um turismo concebido por e com os habitantes desse País, um turismo que respeita a sua identidade, um turismo de zona rural em todas as suas formas.

Com a valorização dos patrimônios que fazem parte da Rota Turística e Gastronômica, que percorre o meio rural, a ação visa contribuir decisivamente para a manutenção do patrimônio dos recursos das propriedades localizadas no decorrer desses caminhos e da autoestima dessas famílias. Assim o turismo rural cumpre uma dupla função em relação à manutenção do patrimônio familiar: ao mesmo tempo em que atua na viabilidade econômica da conservação e recuperação física do patrimônio arquitetônico, mostra-se igualmente eficaz quanto à subsistência da propriedade e à permanência da família no meio rural.

O turismo rural adquire uma crescente importância não apenas como prática recreativa, mas também social e educativa, o que pode favorecer a educação patrimonial de turistas e, em especial, da população residente, contribuindo para a construção de uma consciência cidadã.

Nesse mesmo sentido Almeida (2000, p. 35) relata:

O turismo rural propicia a valorização do ambiente onde é explorado por sua capacidade de destacar a cultura e a diversidade natural de uma região, proporcionando a conservação e manutenção do patrimônio histórico, cultural e natural. Pode contribuir nesse sentido, para reorganização social e econômica local, uma vez que oferece benefícios diretos à população local que participa direta ou indiretamente das atividades relacionadas com o turismo. Outra potencialidade inerente é a criação de mercado de consumo local para os produtos de origem agrícola, oferecendo uma alternativa para complementar a renda das famílias rurais.

Cabe destacar que o turismo no meio rural exige um planejamento detalhado do meio ambiente, buscando evitar que se criem impactos negativos para essas áreas, que jamais podem ser utilizadas por interesses econômicos privados. Em geral, muitos agentes externos vêem o espaço rural e sua população como coadjuvantes do processo.

Porém, sabe-se que, à medida que o homem aumenta sua capacidade de intervir na ambiência para satisfazer suas necessidades, surgem conflitos quanto ao uso do espaço e dos recursos naturais, reivindicando (o homem) para si o poder de decidir seus próprios valores e liberdade para determinar suas atitudes. Esta característica é própria do fenômeno da ocidentalização, que avança sobre todas as culturas, orientais ou ocidentais, refletindo um traço individualista, baseado na competitividade, redução do tempo e intensificação dos ganhos.

Guattari (1999) já mencionava a realidade que o planeta Terra vive. São intensas transformações técnico-científicas, em contrapartida das quais ocasionam-se fenômenos de

desequilíbrios ecológicos que, se não foram remediados, certamente estarão ameaçando a vida na superfície.

Ao ser analisado o desequilíbrio do mundo globalizado, constata-se que existe um caminho totalmente voltado para o individualismo, o que constitui, praticamente, uma regressão em comparação aos povos originários, que viviam em maior sintonia com a natureza. A deteriorização ambiental e a pobreza são resultantes do tipo de desenvolvimento que se busca, no qual o poder e a ganância são mais relevantes que a harmonia da natureza com o homem.

A Política Nacional do Meio Ambiente (BRASIL, 2009) foi estabelecida pela Lei nº 6.938/81, com fundamento no art. 8º, inc. XVIII, alíneas “c”, “h” e “i”, da Constituição Federal de 1969, que conferiram à União competência para legislar sobre defesa e proteção da saúde, florestas e águas. Essa competência hoje consta dos arts. 22, IV, 24, VI e VIII, e 225 da Constituição Brasileira de 1988.

As diretrizes, o conteúdo geral, os objetivos, os fins, os mecanismos, o sistema e os instrumentos da Política Nacional do Meio Ambiente são definidos e constituídos pela citada Lei nº 6.938/81, mas a anterior Lei nº 6.902, de 27.04.1981, sobre a criação de Estações Ecológicas e Áreas de Proteção Ambiental é parte dessa Política, na medida em que regula um de seus instrumentos. Tanto é assim que o Decreto 88.351, de 1º. 06.1983, regulamenta ambas as leis.

A questão da Política Nacional do Meio Ambiente reside na qualidade dos meios normativos de sua prática. Acostumou-se, desde o regime militar, a atuar nessa matéria por meio de portarias e resoluções de órgãos do Sistema Nacional do Meio Ambiente, o que foi conveniente em face de situações de emergência; por outro lado, importa em cumprindo a lei verificar, em cada caso, até que ponto a situação regular não exigiria a lei, a fim de resguardar o princípio da legalidade que se acha inserto no art. 5º, II, da Constituição da República.

Constatou-se que a concepção de uma política ambiental nacional foi um passo importante para dar um tratamento global e unitário à defesa da qualidade do meio ambiente no País.

Apontadas as questões que envolvem o meio onde a Rota acontece e, principalmente, o cuidado com os patrimônios que a compõe, cabe destacar uma peça-chave na procura por este produto, que reúne também um patrimônio fundamental, a gastronomia.

A gastronomia tem papel determinante no desenvolvimento da atividade turística. No caso em questão, o grande impulsionador de visitantes/turistas à região é a gastronomia italiana, representada através das diferentes opções culinárias da Rota. Estes restaurantes podem ser analisados como espaços simbólicos, caracterizados como “teatros de comer” e estratificados em torno tanto de posições sociais tanto quanto de cardápios específicos.

A história da alimentação tem como objeto quase toda a natureza viva no âmbito universal de todas as épocas, povos e culturas. Ela identifica um período, uma fase, ao mesmo tempo em que une as pessoas.

De acordo com Moesch, Monteiro e Antunes (2008, p. 77):

Na Quarta Colônia de Imigração Italiana, a identidade étnica é resultado de uma construção simbólica feita em relação à identificação com determinadas características raciais e com uma história e culturas comuns. Independente do dialeto falado ou da região de origem na Itália, todos se definem como “italianos”, herdeiros de épica trajetória migrante e apreciadores de polenta, vinho, cantorias e de muito trabalho.

Ainda segundo a mesma autora, (2008, p. 82) a italianidade local foi mantida por intermédio da culinária, no espaço da cozinha e das hortas, na valorização do trabalho e da família e na religiosidade, entre outras maneiras. O processo de transmissão dessa identidade às gerações posteriores deu-se pela socialização, nos domínios domésticos, pelas relações de parentesco e familiares, pelas rezas, pelas receitas, pelo processamento constante de um sentido de mundo distinto do nacional.

Paula e Morales (2006, p. 2) opinam em uma entrevista que *“El patrimonio cultural es hoy uno de los medios más importantes con el que consiguen agregar valor aquellos países que todavía se encuentran en fase de desarrollo, tanto en el mundo rural como en el urbano”*

11

Borges Paula (2006, p.3). na mesma entrevista, considerando o fator globalização, enfatiza que *“La globalización, a pesar de todos los problemas, ha generado para mí un fenómeno muy positivo que es la afirmación de las culturas y de las identidades culturales para marcar la diferencia y evitar la padronización”*¹².

¹¹ O patrimônio cultural é hoje um dos meios mais importantes que se consegue agregar valor aos países que se encontram em fase de desenvolvimento, tanto no mundo rural como no urbano.

¹² A globalização, apesar de todos os problemas para o autor gera um fenômeno muito positivo que é a afirmação das culturas e identidades culturais para denotar as diferenças e evitar a padronização.

Ainda sobre a globalização, Azambuja (*apud* CASTROGIOVANI, e GASTAL,1999, p. 89) reforça que:

Mesmo que a globalização se faça sentir até nos modelos alimentares cotidianos, os estilos alimentares locais se mantêm vigentes e os produtos tradicionais continuam a ser elaborados, ainda que em menor escala. Para que a importação de alimentos ou modelos alimentares diminua, é necessário um esforço de *marketing* semelhante ao realizado em relação aos importados. Muitas são as razões que explicam a permanência de um certo apego aos alimentos tradicionais ou locais . Uma delas é de ordem material: as sociedades rurais são um bom exemplo. A auto-suficiência alimentar, devido às poucas condições financeiras, estimulam a manutenção dos costumes. A outra razão é de ordem simbólica: as pessoas sentem-se ligadas emocionalmente a determinados alimentos.

A ligação que as pessoas possuem com sua cultura e com a gastronomia favorecem a existência da Rota, que reúne os atrativos turísticos e, principalmente, os empreendimentos gastronômicos existentes. Foram eles os impulsionadores do fluxo de turistas para esta região. As pessoas foram atraídas pela comida típica italiana, servida de forma simples e original. A busca pelo diferente, algo que saia do cotidiano, é a grande razão pela existência do turismo na Região.

O turismo é um fenômeno globalizado, social, dinâmico e necessita do contato entre as pessoas, das trocas de experiências, do cotidiano, nas quais a comunicação humana consegue realizar uma tarefa desafiadora, que é mostrar o estranho como algo possível e confiável. O protagonista disso tudo é o sujeito, seja como produtor ou consumidor da prática social turística. Cabe aos planejadores desenvolver projetos e ações sob a análise das dimensões pelas quais a sustentabilidade se desenvolve. Todas elas são fundamentais para a continuidade desta atividade que tem se constituído, atualmente, num extraordinário instrumento de desenvolvimento local.

A rapidez do processo de mudança, não há como negar, trouxe o sentimento de perda do sentido do passado, do desenraizamento e do esquecimento fácil, originando a necessidade de indivíduos retomarem às suas histórias, o seu passado, para que permitam uma recomposição de sua identidade. O turismo é a atividade construída por esta identidade, na qual a memória é seu elemento constitutivo, tanto coletiva quanto individual. Através da Rota Turística e Gastronômica e sua formatação como produto turístico, resgata-se uma história oriunda de muitos anos e que faz parte da identidade de Santa Maria e Silveira Martins, o que reforça a importância de preservá-la e fomentá-la, pois é um diferencial para a Região Central.

Zevi (1978, p. 28) deixa claro que “[...] a arquitetura não é apenas arte, nem só imagem de vida histórica ou de vida vivida por nós e pelos outros; é também, e, sobretudo, o ambiente, a cena onde decorre a nossa vida.”

O turismo pode contribuir para que a preservação dos valores, dos patrimônios, da paisagem, tenha também um valor específico para o turista. A interpretação do patrimônio cultural e natural trabalha de forma integrada à biodiversidade, à cultura e à história por meio da visão da comunidade local.

Swarbrooke (2000) referencia a sustentabilidade como: “desenvolvimento que satisfaz nossas necessidades hoje, sem comprometer a capacidade das pessoas satisfazerem as suas no futuro”. Diante destes aspectos, se faz necessário a constituição de formas de gestão para o desenvolvimento da atividade turística, otimizando as potencialidades, consolidando-as como produtos turísticos.

Ações de valorização e resgate da memória, assim como dos patrimônios culturais, considerando todos os aspectos, sejam eles os usos e costumes, a religiosidade, o meio ambiente, a gastronomia, a arquitetura e todas as manifestações artísticas e culturais, culminam na preservação da identidade de um povo. O turismo, se elaborado e praticado com responsabilidade, viabiliza o desenvolvimento de uma localidade ou de uma região.

Nesse sentido, destaca-se no próximo capítulo a Rota Turística e Gastronômica, que traz em sua concepção este resgate e valorização do patrimônio cultural presente no cotidiano dos moradores de Santa Maria e Silveira Martins.

3 ROTA TURÍSTICA E GASTRONÔMICA SANTA MARIA – SILVEIRA MARTINS

Em 22 de março de 2005, as Prefeituras de Santa Maria e Silveira Martins assinaram um Protocolo de Intenções (Anexo A), formalizando a intenção de criação da Rota Turística e Gastronômica entre os dois municípios. O percurso da mesma se faz através do distrito de Arroio Grande, em Santa Maria e localidades como Val Feltrina e Val de Buia, em Silveira Martins. São municípios que tem suas histórias entrelaçadas. Em 19 de agosto de 1882, no Palácio do Rio de Janeiro, através do Decreto 8.644, Silveira Martins passou a ser o 5º Distrito de Santa Maria, emancipando-se somente em 1987, permanecendo com a denominação de “Berço histórico da colonização italiana” e “Portal da Quarta Colônia de Imigração Italiana”.

O contexto histórico-cultural e econômico que liga Santa Maria com seu ex-distrito ofereceu um cenário propício para a concepção da Rota, tendo em vista seus recursos culturais, históricos, naturais, arqueológicos e econômicos existentes. A demanda de turistas provenientes, principalmente de Santa Maria, mas também de outras cidades da Região Central para visitar o local e adquirir produtos impulsionou sua criação.

Para isso, buscou-se a elaboração de um projeto para colocar em prática a Rota. A verba destinada ao projeto foi viabilizada através de um financiamento com fim não reembolsável do Ministério do Desenvolvimento Agrário/MDA – Governo Federal, Programa PRONAT – Contrato 178.851-40 e Caixa Econômica Federal, recursos estes que foram discutidos e deliberados por um Colegiado da Região Central do Estado, que planeja o Desenvolvimento Rural Sustentável.

Portanto, conseguiu-se a aprovação do projeto que englobou ações de custeio e investimento, aplicados na construção de uma agroindústria comunitária, para qualificar e

incentivar a produção agroindustrial; na sinalização dos atrativos e serviços turísticos dos dois municípios e seus acessos e na estruturação da rota.

Tanto o desenvolvimento quanto a execução do projeto foram construídos pela Secretaria de Turismo e Eventos de Santa Maria e Secretaria de Cultura, Turismo, Desporto e Eventos de Silveira Martins, fazendo parte do projeto os seguintes elementos: a sinalização turística e a infraestrutura para o desenvolvimento das ações. Inicialmente, foi realizado um levantamento das possíveis potencialidades que poderiam fazer parte da Rota, chegando naquele momento ao número de 43 locais para visitaç o. Este diagn stico n o eliminou a inserç o de novos empreendedores, pois depois do in cio do projeto j  surgiram mais empreendimentos que j  fazem parte da Rota.

Toda a sinaliza o do percurso incluiu 53 placas, colocadas no eixo rodovi rio entre os dois munic pios, em todos os acessos, entre eles: RST 287, RS 509, VRS 304 e VRS 511. Foram colocadas placas locacionais, placas direcionais indicativas, totens, totem mapa e placas com frases em italiano/portugu s para criar um “clima” envolvente aos visitantes da Rota, conforme as fotos a seguir.

Os modelos de placas locacionais s o colocados nos passeios p blicos, em geral em frente aos atrativos tur sticos, com a utiliza o de um pictograma, que s o as ilustra es que sintetizam os tipos de atrativo tur stico e de servi o auxiliar, cujo uso   recomendado para facilitar a identifica o do destino, complementando a funç o do top nimo e melhorando o esquema de comunica o com o usu rio. O pictograma   constitu do por um s mbolo na cor preta, sobre campo na forma quadrada de cor branca. Apresenta dimens o variada conforme tipo de placa e sua visualiza o na via. Na Figura 6, pode-se observar o  cone (pictograma) utilizado para identificar este tipo de atrativo tur stico – monumento.



Figura 6 - Placa Locacional – Monumento ao Imigrante, localizada na VRS 804, Estrada do Imigrante, Silveira Martins
Fonte: STECKER, 2007

Na Figura 7, o pictograma utilizado representa a existência de um empreendimento gastronômico na via.



Figura 7 - Placa Locacional – Cantina Pozzobon em Arroio Grande, Santa Maria
Fonte: STECKER, 2007

Já os modelos de placas direcionais de sentido, conforme as ilustrações abaixo, são utilizados para garantir a orientação aos destinos pretendidos. São utilizados, basicamente, em quatro situações: na aproximação de uma inserção é aplicada a pré-sinalização; ainda na aproximação de uma inserção, é utilizada a confirmação de saída, constituindo a segunda

etapa de informação; uma terceira refere-se à confirmação em frente que, de acordo com as características de local, é necessária para identificar os atrativos turísticos que estão posicionados na diretriz da via sinalizada; o quarto tipo de placa, que corresponde ao posicionamento na pista, é utilizado em situações específicas. Também pode-se utilizar pictogramas. Abaixo, pode ser conferido o modelo de placa direcional utilizando a seta.



Figura 8 - Placa Direcional, localizada na RST 287, Santa Maria, sentido Porto Alegre – Centro.
Fonte: STECKER, 2007

Na Figura 9, também pode ser constatado o modelo de placa direcional com a utilização da seta à esquerda, indicando o acesso à Rota pela RST 509, Santa Maria.



Figura 9 - Placa Direcional, localizada na RST 509, Santa Maria, sentido Centro - Bairro.
Fonte: STECKER, 2007

Na Figura 10, o modelo de placa direcional faz a divisão das informações, com a diferenciação das cores e a tarja branca. A cor azul indica um serviço e a cor marrom o atrativo.



Figura 10 - Placa Direcional – VRS 511, Distrito de Arroio Grande, Santa Maria. Sentido: Santa Maria – Silveira Martins.

Fonte: STECKER, 2007

Os totens, modelos de placas maiores, são placas diagramadas, que não possibilitam a definição de uma composição visual fixa, uma vez que dependem da configuração física do local a ser sinalizado. Podem conter variadas informações, como mapas, atrativos com setas indicativas e/ou distância até os locais pretendidos. Este modelo pode ser visualizado nas ilustrações 11 e 12 abaixo.



Figura 11 - Totem – localidade de Três Barras, Distrito Arroio Grande, Santa Maria.

Fonte: STECKER, 2007



Figura 12 - Totem – Localizado na entrada de Silveira Martins, apresentando os locais de visitação que se encontram na sede do município.

Fonte: STECKER, 2007

A Figura 13, abaixo, traz um totem que se difere dos demais por conter um mapa com a identificação dos atrativos e a respectiva legenda para conferência.



Figura 13 - Totem Mapa – início da Rota no Distrito de Arroio Grande, Santa Maria.

Fonte: STECKER, 2007

Todas estas placas possuem a utilização da marca da Rota, criando assim a sua identidade. A finalidade da sinalização foi orientar os usuários, direcionando-os e auxiliando-os a atingir todos os destinos pretendidos. Para garantir a eficácia da visita da Rota, buscou-se seguir alguns princípios básicos do Guia Brasileiro de Sinalização Turística, como: legalidade, padronização, visibilidade, legibilidade e coerência.

A sinalização da Rota Turística e Gastronômica compreendeu uma comunicação efetuada por meio de um conjunto de placas, implantadas sucessivamente ao longo do trajeto estabelecido, com mensagens escritas ordenadas, pictogramas e setas direcionais. Também foi realizada a padronização de cores e formas, cumprindo os parâmetros de dimensionamento e de composição dos elementos gráficos e a obediência aos princípios de aplicação.

Quanto aos materiais e a ações relativas à infraestrutura da Rota, foram confeccionados 50 000 *folders* com um mapa de todo o percurso, iniciando no Distrito de Arroio Grande – Santa Maria até Silveira Martins, com os respectivos 100 *displays* para armazenamento e exposição dos *folders* nos empreendimentos, que pode ser visualizado nas ilustrações abaixo.

Na ilustração 14 pode ser observado o *folder* (frente) que foi confeccionado para representar, identificar a Rota. A logomarca utilizada traz elementos que remetem o que o visitante encontra no percurso (natureza exuberante – morros, o próprio trajeto, os produtos coloniais, a produção local da uva e a gastronomia representada pelo recipiente da sopa de agnoline.



Figura 14 - *Folder* (frente)
Fonte: Rota Turística e Gastronômica, 2008.

Na ilustração 15, o *folder* (parte de trás) apresenta as informações de Financiamento e Realização do projeto, além de dados para obtenção de informações turísticas.



Figura 15 - *Folder* (verso)
Fonte: Rota Turística e Gastronômica, 2008.

Na ilustração 16, abaixo, o *folder* contém um texto de apresentação e a gastronomia que é o “carro-chefe” da Rota Turística e Gastronômica.



Figura 16 - *Folder* (parte interna)
Fonte: Rota Turística e Gastronômica, 2008.

Na ilustração 17, o folder aparece aberto em sua totalidade, trazendo o mapa de localização da Rota, com todos os atrativos e empreendimentos identificados e as respectivas informações (endereço e telefone) de cada empreendimento.



Figura 17: Folder com o mapa de localização da Rota
 Fonte: Rota Turística e Gastronômica, 2008.

Na Figura 18, o display em acrílico que foi confeccionado, para armazenar os folders da Rota, nos diferentes espaços de comercialização.



Figura 18 - Display
 Fonte: STECKER, 2006

Foram confeccionados 6 *banners* que podem ser visualizados na Figura 19 abaixo, com os diferentes atrativos, servindo como meio divulgador das belezas e potencialidades da Rota, nos inúmeros locais onde ela esteja sendo promovida e comercializada.

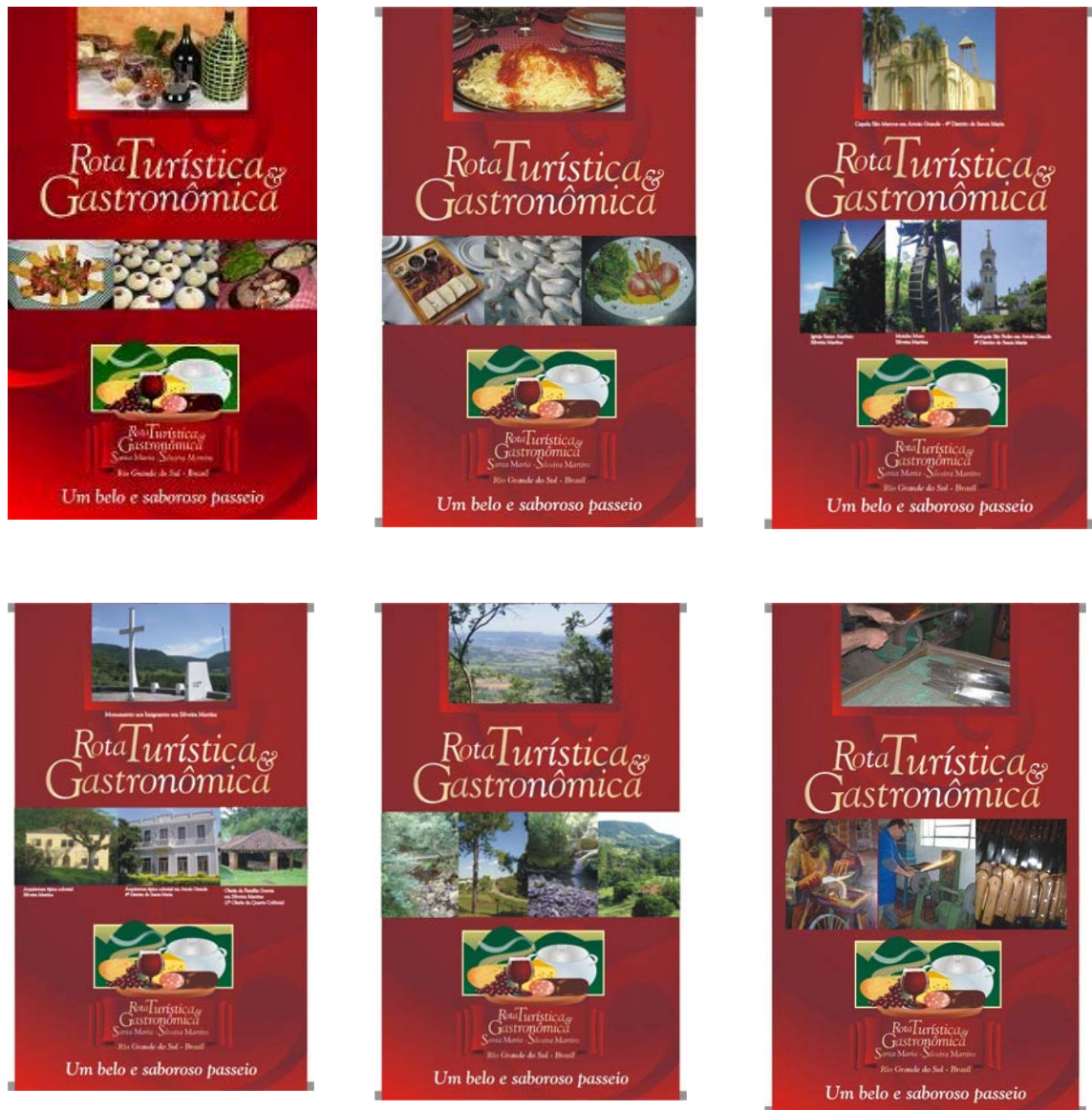


Figura 19 - *Banners*
Fonte: Rota Turística e Gastronômica, 2008.

Foi prevista uma verba para os anúncios em jornal de circulação regional, que até este ano tem espaço para ser veiculado, de acordo com as seguintes ilustrações abaixo.

Você é nosso convidado para conhecer este belo e saboroso passeio
 Gastronomia . Balneários . Cascatas . Fábricas . Agroindústrias . Mirantes . Museu
Lançamento oficial hoje às 19h no Clube Agrícola e Recreativo de Silveira Martins
 Informações: www.santamariaturismo.com.br (55. 3217 9415) / www.silveiramartins.rs.gov.br (55. 3224 1431)

Um convite: Santa Maria/RS Silveira Martins / RS

Financiamento: CAIXA PRONAT Ministério do Desenvolvimento Agrário

Rota Turística e Gastronômica
 Santa Maria - Silveira Martins
 Rio Grande do Sul - Brasil

Você é nosso convidado para conhecer este belo e saboroso passeio!

Facas Coqueiro
 Fone: (55) 3227 5151
 Aberto todos os dias

Cantina Pozzobon
 Fone: (55) 3227 5018
 9996 4594
 Atende sex. e sab. à noite
 Dom. e feriados ao meio-dia

Museu do Imigrante
 Centro Cultural
 Bom Conselho
 Fone: (55) 3224 1431
 Aberto todos os dias

Um convite: Santa Maria/RS Silveira Martins / RS

Financiamento: CAIXA PRONAT Ministério do Desenvolvimento Agrário

Rota Turística e Gastronômica
 Santa Maria - Silveira Martins
 Rio Grande do Sul - Brasil

Figura 20 - Anúncios veiculados no Jornal A Razão
 Fonte: Rota Turística e Gastronômica, 2008.

Dentro das ações, foi realizado um pré-lançamento da Rota, na FEISMA 2006 (maior Multifeira de Santa Maria), para que a população conhecesse o projeto que estava em desenvolvimento.



Figura 21 - Pré-lançamento na Feisma 2006
 Fonte: STECKER, 2006



Figura 22 - Pré-lançamento na Feisma 2006
Fonte: STECKER, 2006

Paralelamente, também foram realizadas visitas aos empreendedores e reuniões de sensibilização para que houvesse o entendimento quanto ao produto que estava sendo formatado e a importância do papel de cada um na sua implementação, fortalecendo a ideia de realizar, através de recursos do MDA, um Seminário de Turismo Rural Regional Sustentável – Gestão e Promoção de Experiências Locais. Abaixo, seguem os registros de cada uma das ações citadas acima e, em anexo, encontra-se o relatório do seminário. Somente após todas estas ações foi concretizado o evento oficial de lançamento da Rota.



Figura 23 - Primeira reunião de sensibilização – Val Feltrina 06/10/2006
Fonte: STECKER, 2006



Figura 24 - Visita de sensibilização ao Balneário Baggio Visentini – 13/12/2006
Fonte: STECKER, 2006



Figura 25 - Visita de sensibilização – Restaurante Val de Buia – 13/12/2006
Fonte: STECKER, 2006



Figura 26 - Seminário de Turismo Rural Sustentável – Bal. Baggio 19/12/2006
Fonte: STECKER, 2006



Figura 27 - Reunião de sensibilização – Cantina Pozzobon 05/03/2008
Fonte: STECKER, 2008



Figura 28 - Reunião de sensibilização – Criação da Associação Rota – Bal. Baggio 22/04/2008
Fonte: STECKER, 2008

Diante do entendimento da importância de definir uma forma de gestão, os gestores públicos, em parceria com os empreendedores, articularam a criação de um instrumento de gestão deste “produto turístico”, que hoje é representado pela Associação Rota Turística e Gastronômica Santa Maria - Silveira Martins, firmada em 10 de julho de 2008, com a criação do CNPJ 11.047.940/0001-52 em agosto de 2009, conforme fotos e comprovante de inscrição e de situação cadastral da Receita Federal. Abaixo o Estatuto Social da Associação, que segue em anexo.



Figura 29 - Edital de Convocação para aprovação do Estatuto da Associação, em 24/06/2008.
Fonte: STECKER, 2008

ao Painel de Publicações do Município, bem como, em caráter meramente informativo, na internet, pelo site: www.objetivas.com.br.
Prefeitura Municipal de Unistalda, 26 de junho de 2008.

JOSÉ AMÉLIO UCHA RIBEIRO
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Provisória da **Associação Rota Turística e Gastronômica Santa Maria-Silveira Martins** convoca os integrantes da Rota para **Assembléia Geral Ordinária** à realizar-se no dia 10 de julho de 2008 no Loro Café Colonial, às 19h, em Silveira Martins, com a seguinte pauta:

- Criação da Associação e aprovação do estatuto
- Assuntos Gerais

Sendo assim, inscrevem-se,
Volnei de Lima Ivo/André Pozzobon/Débora Stecker/Oscar Baggio/Rafael Ruviano/Cesar Augusto Barichello/Marlene Bamberg

Comissão Provisória.
Santa Maria/Silveira Martins, 27 de junho de 2008.

Maiores informações no telef: **Documentação necessária:**
- Carteira de Identidade; Cu comprovante da taxa de insc de R\$ 18,00 (dezoito reais) p Internet em [Figura 30 - Edital de Convocação - Criação da Rota Turística e Gastronômica
Fonte: Jornal A Razão, 27/06/2008](http://www.tesouro.fazc Unidade Favorecida: Código 15316415238414, que devei devolvida em nenhuma hipó autenticada ou ser autenticad</p>
<p>Horário das inscrições: 01
A Seleção será constituíd Geral, haverá prova prática. Seleção por parte do Candida De acordo com a Lei N. será a idade, dando-se prefer A remuneração bruta para (quatrocentos e quinze reais) reais e quarenta e cinco cent O presente edital está reje Será proibida a contrata magistério de que trata a lei n Só poderão ser contrat n° 8.745/93, cujos contratos te de até seis meses, podendo s A Seleção de que trata o Oficial da União.
Admitir-se-á a inscrição Regime Jurídico Único (Lei n. 8 Públicas, não sendo permitida Não havendo candidato i por mais cinco dias úteis.</p>
</div>
<div data-bbox=)



Figura 31 - Aprovação do Estatuto da Associação, 10/07/2008
Fonte: STECKER, 2008

Mediante a aprovação do estatuto da Rota, foram escolhidas a seguinte Diretoria Executiva e Fiscal:

Diretoria Executiva:

Presidente: Volnei de Lima Ivo

Vice-presidente: André Pozzobon

1º Secretário: Mateus Santos

2º Secretário: Márcio Foletto

1º Tesoureiro: Oscar Baggio

2º Tesoureiro: Arnaldo Torri

Conselho Fiscal:

Gilberto Michelin

Marcelo Weber Goldani

Nilvo Soldati Loro

Técnicos Responsáveis – Turismólogos:

Débora Tessele Stecker

Rafael Ruviaro

Marlene Bamberg (retirou-se no final de 2008, em função de sua mudança para o município de Santa Rosa, RS).

Somente em agosto de 2009 foi criado o CNPJ 11.047.940/0001-52 da Rota, conforme documento da Receita Federal abaixo.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.047.940/0001-52 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/12/2008
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO ROTA TURISTICA E GASTRONOMICA SANTA MARIA-SILVEIRA MARTINS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 91.02-3-01 - Atividades de museus e de exploração de lugares e prédios históricos e atrações similares 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO			
LOGRADOURO R FRANCISCO GUERINO	NÚMERO 407	COMPLEMENTO ANEXO CT CULT BOM CONSELHO	
CEP 97.195-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SILVEIRA MARTINS	UF RS
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/12/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.			
Emitido no dia 14/08/2009 às 11:32:14 (data e hora de Brasília).			

[Voltar](#)

Figura 32 - Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral Rota Turística e Gastronômica
Fonte: Receita Federal, 14/08/2009.

Através da Associação, formada por proprietários de restaurantes, fábrica de facas, agroindústrias, agências de turismo e viagens, pousadas, empresa de assessoria de eventos, pequenos produtores rurais e turismólogos, são definidas as ações fundamentais para a sua continuidade e divulgação. A grande preocupação sempre foi dar continuidade ao trabalho

iniciado pelo setor público e, principalmente, elaborar estratégias de gestão para criação de diretrizes de atuação, confecção de novos materiais de divulgação, assim como fomentar a sua importância enquanto produto turístico diferenciado e um canal de preservação do patrimônio existente.

Uma das primeiras ações após a criação da Associação foi viabilizar a participação da Rota no Festival de Turismo de Gramado em 2008, sendo totalmente custeada pela associação. Foi criado um cenário com peças do Museu do Imigrante de Silveira Martins, representando um pouco do que cada turista encontra ao visitar os atrativos e patrimônios da Rota.



Figura 33 - Estande da Rota na participação do Festival de Turismo de Gramado, 2008.
FONTE: STECKER, 2008



Figura 34 - Estande da Rota, com a presença dos turismólogos Marlene Bamberg, Débora Stecker, Andréia Brondani (proprietária da Viaggio Tur) e Rafael Ruviaro na participação no Festival de Turismo de Gramado, 2008
FONTE: BANDEIRA, 2008

Tendo em vista que o primeiro lote de folders (custeados pelo projeto inicial) já havia terminado, buscou-se a parceria, através do patrocínio de 10.000 folders de dois hotéis de Santa Maria, o Hotel Continental e o Itaimbé Palace Hotel, para que uma nova impressão pudesse ser realizada. Ambos os hotéis não fazem parte da Rota no contexto do trajeto, mas existe o interesse por estas empresas, diante do importante produto turístico e devido à infraestrutura hoteleira estar concentrada em Santa Maria. Portanto, foi confeccionado um panfleto com informações dos hotéis em um dos versos.

Já no outro verso do panfleto foram divulgadas as Agências de Viagens e Turismo: Eventur (empresa de Santa Maria) e Viaggio Tur (empresa da Quarta Colônia). Estas foram parceiras durante o Festival, fazendo a devida comercialização dos produtos. Diante do entendimento dos membros da Associação de que não basta apenas divulgar, mas sim junto com a divulgação realizar um tarifário, no qual os interessados podem ter o apanhado de atrativos com os valores de visitação, diária, refeições e transporte incluídos.



Rota Turística e Gastronômica
Santa Maria - Silveira Martins
Rio Grande do Sul - Brasil

Um belo e saboroso passeio.

Com o objetivo de mostrar a riqueza histórica, cultural, artística e gastronômica de Santa Maria e Silveira Martins, foi criada a Rota Turística e Gastronômica, reunindo os atrativos e empreendimentos que expressam a diversidade da região, numa paisagem exuberante e cheia de encanto.

Esse serviço atende as mais diversas expectativas e interesses tanto dos turistas quanto dos próprios moradores.

Os roteiros possuem duração média de 4 horas, podendo ser conjugados.

Muito há para se descobrir e vivenciar na Rota Turística e Gastronômica Santa Maria - Silveira Martins, um produto qualificado da Região Central do Rio Grande do Sul.

Faça contato com as agências especializadas.

EvenTur
Viagens e Turismo

Loja 09 - Centro Comercial - Campus UFSM
(Junto ao Posto PETROBRÁS) Santa Maria-RS
Fone/Fax: 55 3226 2531
E-mail: eventur1@terra.com.br
Reg. EMBRATUR: 23.006517.10.0001-5

viaggio tur
Porque você quer é viajar!
Site: www.viaggio.tur.br
E-mail: oi@viaggio.tur.br
MSN: tur05@hotmail.com
Fone: 55 3263 1296
Faxinal do Soturno-RS

www.rotaturisticagastronomica.com.br

FRENTE



Rota Turística e Gastronômica
Santa Maria - Silveira Martins
Rio Grande do Sul - Brasil

Um belo e saboroso passeio.

Ao visitar a Rota Turística e Gastronômica Santa Maria - Silveira Martins, hospede-se:

HOTEL

Continental Santa Maria

Site: www.continentalsantamaria.com.br
E-mail: hotel@continentalsantamaria.com.br
reservas@continentalsantamaria.com.br
Fone: 55 3028 7070 / 7071
Rua Benjamin Constant, 1209
Santa Maria-RS

REDE

OBINO
de Hotéis

Site: www.hotelitaimbe.com.br
www.hoteisobino.com.br
E-mail: hitaimbe@terra.com.br
Fone:
Itaimbé Palace Hotel Santa Maria 55 3220 1144
Obino Hotel Bagé 53 3242 8211
Obino Hotel São Gabriel 55 3232 6161
Obino Hotel São Borja 55 3431 1063

ITAIMBÉ
PALACE HOTEL

www.rotaturisticagastronomica.com.br

VERSO

Figura 35 - Panfleto Rota Turística e Gastronômica Santa Maria-Silveira Martins, à esquerda a frente e à direita o verso.

Fonte: Rota Turística e Gastronômica

Devido à importância da Rota como um patrimônio cultural, tendo em vista sua formatação enquanto produto turístico, a mesma recebeu o convite para participar do

Workshop com o tema: “Os Negócios Turísticos em um mundo sem Fronteira”, realizado junto ao Festival de Turismo de Gramado. Os turismólogos Débora Stecker, Marlene Bamberg e Rafael Ruviano, todos assessores técnicos da Rota e das Prefeituras de Santa Maria e Silveira Martins, respectivamente, abordaram a Rota como um estudo de caso, além de fazer a sua divulgação e comercialização.

Programação

20º FESTIVAL DO TURISMO DE GRAMADO
 13 a 16 DE NOVEMBRO DE 2008
 TEMA CENTRAL: OS NEGÓCIOS TURÍSTICOS EM UM MUNDO SEM FRONTEIRA

WORKSHOPS
 Local: Centro de Feiras e Eventos Serra Park

Sábado, 15 de Novembro

14:30	<p>"TODOS OS CAMINHOS DA ROTA ROMÂNTICA" CLÁUDIO JOSÉ WEBER Presidente da Associação dos Municípios da Rota Romântica. JANICE KUWER FERNANDES Vice-Presidente da Rota Romântica.</p>
15:30	<p>"ROTA DA RELIGIOSIDADE – TURISMO RELIGIOSO E MÍSTICO NO CORAÇÃO DO BRASIL" DEUSILENE LEÃO Diretora de Operações Turísticas de Goiás.</p>
16:30	<p>"RECEBENDO HÓSPEDES INTERNACIONAIS" SVEN DINKLAGE Consultor Internacional - Rota Hóspedes Internacionais.</p>
17:30	<p>"ROTA TURÍSTICA GASTRONÔMICA SANTA MARIA - SILVEIRA MARTINS" MARLENE BAMBERG DÉBORA TESSELE STECKER BANDEIRA RAFAEL EGIDIO RUVIARO Turismólogos.</p>

Coordenador dos Workshops:
DANILO KEHL MARTINS
 Diretor de Turismo Isatto e Professor de Administração de Empresas de Turismo da FARGS.

20º FESTIVAL DO TURISMO DE GRAMADO

Figura 36 - Revista do Festival de Turismo de Gramado 2008
 Fonte: Festival de Turismo de Gramado, 2008



Figura 37 - Apresentação da Rota no Workshop - Festival de Turismo de Gramado, 2008
 FONTE: BANDEIRA, 2008

Na Figura 38, o Jornal A Razão publicou a participação da Rota no Festival de Turismo de Gramado.

*xibe, nesta segunda-
19h, no auditório do*

Segunda-feira
 24 de novembro de 2008
 Suplemento do jornal A Razão. Não
 pode ser vendido separadamente
 segundo@arazao.com.br

A RAZÃO

Rota Turística em Gramado

III Um sucesso. Assim foi a participação da Rota Turística e Gastronômica Santa Maria – Silveira Martins no Festival de Turismo de Gramado, realizado de 13 a 16 de novembro. Pela primeira vez, a Região Central do RS esteve presente numa das maiores feiras de turismo da América Latina.

O Festival reúne operadoras, agentes de viagem, companhias aéreas e de navegação, locadoras, hotéis, empresas prestadoras de serviços e órgãos oficiais de turismo do Brasil e do exterior. Cerca de 11.500 visitantes profissionais se fizeram presentes. O estande da Rota Turística (foto) foi planejado e montado para

que o visitante encontrasse um “pouco” do que Santa Maria e Silveira Martins têm a oferecer. Um cenário todo especial e envolvente atraiu um grande número de visitantes durante os dias da feira. A Rota também fez parte da programação dos workshops da Feira.

Imagens da História

Foto Divulgação/A Razão

Figura 38 - Reportagem referente a participação da Rota no Festival de Gramado em 2008.
 Fonte: Jornal a Razão, 24/11/2008

Além da participação no Festival, a Associação esteve presente na Feisma 2008, através da realização de um coquetel em parceria junto ao estande da Ahturr e Secretaria de Turismo do RS. Como o investimento dos empreendedores havia sido direcionado para o Festival de Turismo em Gramado, a Associação optou por não ter um estande próprio da Rota.



Figura 39 - Participação na Feisma 2008 junto ao estande da AHTURR e Secretaria de Turismo do RS. Na foto o Presidente Volnei Ivo com sua esposa Neia Aita Ivo, o associado da Ahturr e proprietário da Vinícola Velho Amâncio, Rubem Fogaça e de camisa verde o vice-presidente da Rota e proprietário da Cantina Pozzobon, André Pozzobon.

FONTE: STECKER, 2008.

Na reunião da Associação da Rota, realizada em julho de 2009, foi apresentada pela Sra. Débora T. Stecker, então Secretária de Turismo, Cultura e Eventos de Silveira Martins, uma proposta para a confecção de *souvenirs* para a Rota, conforme os registros a seguir.

Entre os materiais foram apresentados os marca-páginas (ver Figura 40), os imãs de geladeira (ver Figura 41) com diferentes fotos dos atrativos da Rota e com a logomarca da mesma, adesivos (ver Figura 42) para diferentes utilidades dos empreendedores e um quadro com peças em cobre (ver Figura 43). Os diferentes tipos de *souvenirs* (marca-página, imã e quadro) se diferenciam pela finalidade e por atingirem os diferentes públicos de interesse.

As peças em cobre utilizadas na confecção do quadro foram produzidas pelo Sr. Antônio Dal Forno, um raro artesão de cobre, de 77 anos, que vive em Silveira Martins. A técnica de produção e as próprias ferramentas que ele utiliza foram trazidas pelo seu bisavô, vindo da Itália em 1877, e passadas de geração em geração. O artesão seguiu a confecção de

acordo com o pedido da Secretaria, que procurava objetos que representassem a Rota e sua gastronomia. Para isso, foram produzidas uma concha, uma colher de arroz e um garfo. Após, o Sr. Cleber Piasentini, proprietário de uma fábrica de móveis, também em Silveira Martins, produziu os quadros nos quais estão expostas as peças.

Esta busca pela valorização do saber-fazer genuíno, diferenciado, colabora com a identidade deste local e para a permanência de seus costumes. Toda a arte de produção, que é passada pelas gerações, é constantemente recriada pelas comunidades e grupos, pelos indivíduos, em função do seu ambiente, de sua interação com o meio e sua história, gerando o sentimento de continuidade e de preservação. A Unesco define como Patrimônio Cultural Imaterial "as práticas, representações, expressões, conhecimentos e técnicas - junto com os instrumentos, objetos, artefatos e lugares culturais que lhes são associados - que as comunidades, os grupos e, em alguns casos, os indivíduos reconhecem como parte integrante de seu patrimônio cultural".

O Patrimônio Material protegido pelo IPHAN - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, com base em legislações específicas, é composto por um conjunto de bens culturais classificados segundo sua natureza nos quatro Livros do Tombo: arqueológico, paisagístico e etnográfico; histórico; belas artes; e das artes aplicadas. Eles estão divididos em bens imóveis como os núcleos urbanos, sítios arqueológicos e paisagísticos e bens individuais; e móveis como coleções arqueológicas, acervos museológicos, documentais, bibliográficos, arquivísticos, videográficos, fotográficos e cinematográficos.

Cada local de visitação que compõe a Rota está enquadrado em algum dos itens acima, seja como patrimônio imaterial ou material. São inúmeras as razões pelas quais todo este patrimônio deve ser preservado e conservado, pois faz parte do dia-a-dia de cada morador e cativa os turistas que se deparam com tal peculiaridade.



Figura 40 - Marca-página
 Fonte: STECKER, 2009



Figura 41 - Imãs de geladeira
 Fonte: STECKER, 2009



Figura 42 - Adesivos
Fonte: STECKER, 2009



Figura 43 - Quadro com peças em cobre
Fonte: STECKER, 2009

Já na Feisma 2009, os empreendedores da Rota empenharam-se para que a mesma tivesse o seu próprio estande, representando, através do cenário e dos produtos divulgados, toda a riqueza que compõe a Rota, além de terem confeccionado um folder com os associados da Rota que viabilizaram o estande, conforme imagens a seguir.

Informações Turísticas:
Secretaria de Turismo de Santa Maria
 55 3217 9415
 turismo@santamaria.rs.gov.br

Secretaria de Cultura, Turismo, Desporto e Eventos de Silveira Martins
 55 3224 1200
 turismo@silveiramartins.rs.gov.br

Acessos Rota:
 RST287 / VRS509
 VRS 511 / VRS804

Distância de Santa Maria (Camobi)-Silveira Martins:
18Km

Rota Turística e Gastronômica
 Santa Maria - Silveira Martins
 Rio Grande do Sul - Brasil

Associação Rota

www.rotaturisticagastronomica.com.br

Um belo e saboroso passeio.

Figura 44: parte externa Folder
 Fonte: Rota Turística e Gastronômica, 2009

AABB
 Associação Bancária do Brasil
 Arroio Grande - 4º Distrito
 Santa Maria - RS
 55 3027 7327
 aabbsmaria@yahoo.com.br

Balneario Ouro Verde
 Arroio Grande - 4º Distrito
 Santa Maria - RS
 55 3505 1844 / 55 3226 2317
 www.ouroverde.cjb.net

Cantina Pozzobon
 Arroio Grande - 4º Distrito
 Santa Maria - RS
 55 3227 5018 / 55 9996 4594
 cantina.pozzobon@hotmail.com

EvenTur
 Loja 09 Centro Comercial Campus da UFSM
 (junto ao Posto PETROBRÁS)
 Santa Maria - RS
 55 3226 2531
 eventur1@terra.com.br

FACAS CASCVEL
 Arroio Grande - 4º Distrito
 Santa Maria - RS
 55 3227 5112
 facascascavel@yahoo.com.br

Facas COQUEIRO
 Indústria Brasileira
 Arroio Grande - 4º Distrito
 Santa Maria - RS
 55 3227 5151
 facascoq@terra.com.br

GAÚCHA
 Indústria de Facas
 Arroio Grande - 4º Distrito
 Santa Maria - RS
 55 3227 5218
 facasgaucha@terra.com.br

Loro
 Estrada do imigrante, RS 804, Km 1
 Silveira Martins - RS
 55 3505 1610 / 55 9653 4651
 nilvo.loro@gmail.com

Marrom Glacé
 Casa de Chá & Confeitaria
 Rua Clemente Pinto, 285 - sala 02 - Camobi
 Santa Maria - RS
 55 3286 1847 / 55 9112 9759

No Trilha
 Rua Francisco Guerino, 679 - Centro
 Silveira Martins - RS
 55 3224 1038 / 55 9608 2714
 agencianatrilha@hotmail.com
 http://caminhadasnatrilha.blogspot.com

Balla Corte
 Estrada Municipal Angelo Berleze, 605
 Entrada pela Faixa Velha
 Camobi - Santa Maria - RS
 55 3226 3362
 www.vinhosdallacorte.com.br

Portal do Roio
 Estrada para Val Feltrina, 500
 Silveira Martins - RS
 55 8118 5005 / 55 9165 4694
 portaldoroio@gmail.com
 marciadj@gmail.com

Tratte
 Assessoria e Eventos
 Silveira Martins - RS
 Casamento/Formatura
 Aniversário/Eventos Corporativos
 55 99631908
 tratteeventos@hotmail.com

Val do Buto
 Estrada do imigrante, RS 804
 Silveira Martins - RS
 55 3224 1043 / 55 3221 4230
 dessaiaia@yahoo.com.br

Rota Turística e Gastronômica
 Associação Rota

Figura 45 - parte interna folder
 Fonte: Rota Turística e Gastronômica, 2009

Outra ação da Associação foi confeccionar o site da Rota (www.rotaturisticagastronomica.com.br), pago através da mensalidade dos 22 associados. Para a empresa que confeccionou, o site é pago mensalmente, visando a sua manutenção.

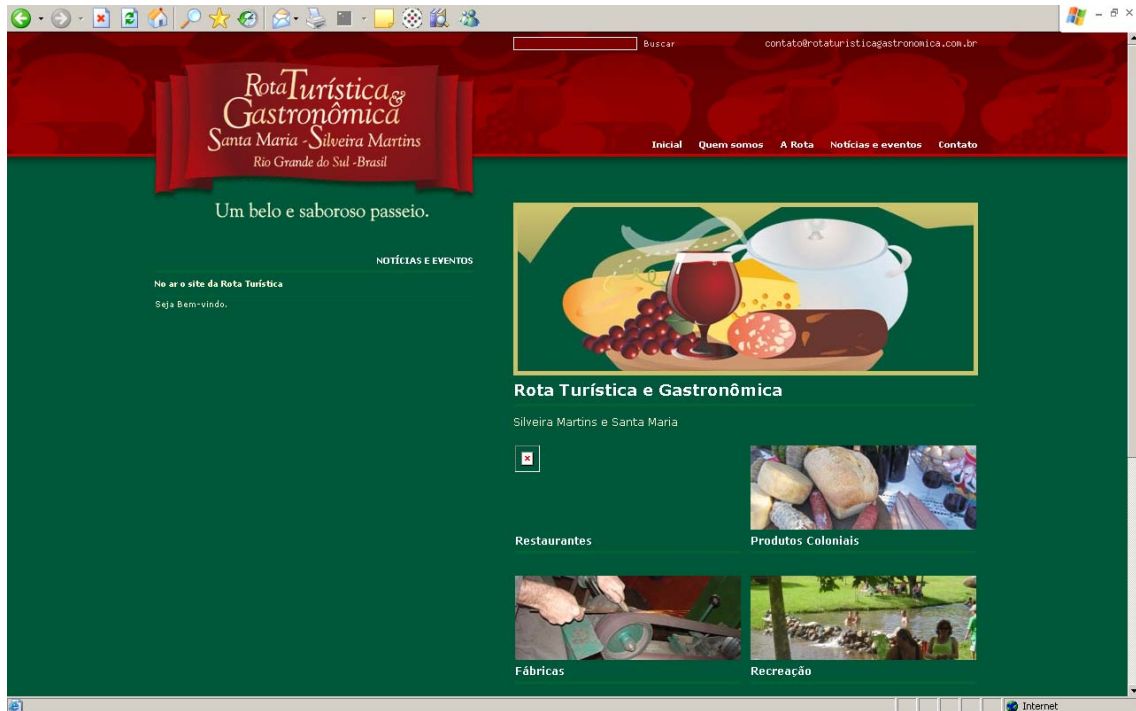


Figura 46 - Site da Rota Turística e Gastronômica
 Fonte: Rota Turística e Gastronômica, 2009



Figura 47 - Site da Rota Turística e Gastronômica
 Fonte: Rota Turística e Gastronômica, 2009

Fez-se necessário criar o *site* para divulgar e comercializar a Rota. Sua oferta gastronômica cresceu, tendo um incremento de um novo restaurante de comida típica e um

café colonial. Um hotel-fazenda está sendo implantando na Rota e, em breve, oferecerá uma oferta de 50 leitos em hospedagem no meio rural, além de gastronomia, consolidando o turismo no local.

A Rota possui inúmeros pontos de visitação entre atrativos e serviços turísticos, num percurso de 30 km, entre o distrito de Arroio Grande, em Santa Maria, e a cidade de Silveira Martins. Ao todo, existem restaurantes, café colonial, fábricas de facas artesanais, propriedades de turismo no meio rural (lazer, ecoturismo e turismo de aventura), agência de viagens e turismo com pousada e agroindústrias, além de atrativos histórico-culturais e naturais, que tornam a rota um dos cenários mais atraentes de toda a Região Central do Rio Grande do Sul. Essa capacidade de atração de visitantes, aliado à proximidade com Santa Maria, que se caracteriza por ser a cidade pólo da região com mais de 260 mil habitantes, e a oferta de serviços agroindustriais e turísticos do local, promove um fluxo significativo de visitantes, caracterizando a demanda turística da Rota. Este contexto já possibilitou que a proposta recebesse incentivos do Território Rural do MDA, aliando as ações das Secretarias de Turismo dos dois municípios, juntamente com a EMATER.

Convém destacar que o projeto também está voltado ao fortalecimento das interrelações do turismo com os demais setores que são a base socioeconômica da região: agroindústrias familiares, micro e pequenas empresas (restaurantes, cantinas, balneários, fábricas artesanais e os próprios estabelecimentos rurais familiares do roteiro), nos quais existe a parceria com órgãos de capacitação para as atividades no meio rural. Entre estes situa-se: SENAR - Serviço Nacional de Aprendizagem Rural, que tem como objetivo organizar, administrar e executar, em todo território nacional, a Formação Profissional Rural (FPR) e a Promoção Social (PS) de jovens e adultos, homens e mulheres que exerçam atividades no meio rural; EMATER/RS que, desde 1955, está presente no cotidiano dos agricultores familiares.

Atualmente, a agricultura familiar gaúcha é modelo no País, graças ao trabalho desenvolvido pela EMATER/RS-ASCAR, que tem por objetivo promover ações de assistência técnica e social, de extensão rural, classificação e certificação, cooperando no desenvolvimento rural sustentável; além de entidades empresariais que contribuem na melhoria e qualificação dos empreendedores e de cada propriedade, melhorando a oferta dos serviços prestados e dos produtos oferecidos aos usuários da Rota. Portanto, cabe aos planejadores realizar projetos e ações com responsabilidade diante da utilização do patrimônio.

Uma das características da Rota foi ter tornado-se referência de produto turístico, fato demonstrado através da grande procura de visitantes, gravação de programas de TV e também de grupos organizados, como o grupo que realizou o Programa Qualifica Brasil. No encerramento deste Programa, realizado no dia 25/06/2009, foi escolhida a Rota Turística e Gastronômica para a realização de um *City Tour* com guia especializado.

O *Qualifica Brasil* foi um Programa Nacional de Gestão Estratégica, desenvolvido pelo Ministério do Turismo e Federação Nacional de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares, que buscou a qualificação de três módulos: gestão financeira, gestão da qualidade no atendimento e gestão de alimentos seguros. A implantação do Programa em Santa Maria só foi possível devido à importante atuação da AHTURR (Associação de Hotéis, Restaurantes, Agências de Viagens e Turismo de Santa Maria),

O *Qualifica* foi desenvolvido com empresas do setor de hotéis, pousadas, meios de hospedagem, bares, restaurantes e similares de Santa Maria e Região. Dentre os empreendimentos que concluíram o curso, estavam presente empresas da Rota, dentre elas a Cantina Pozzobon, Restaurante Val de Buia e Loro Café Colonial.

O *city tour* contemplou os seguintes locais de visitação da Rota: Fábrica de Facas Coqueiro e Ipê – no Distrito de Arroio Grande (Santa Maria); Moinho Moro em Silveira Martins, propriedade que existe há 120 anos, no qual se pôde conhecer a roda d'água, a forma como funcionava o moinho, além de se degustar licores produzidos no local. A visitação seguiu para o Loro Café Colonial, com apresentação artística do Sucon (personagem italiano) e degustação de produtos coloniais oferecidos pelo Loro Café Colonial, Restaurante Val de Buia e Cantina Pozzobon. Para recepcionar os visitantes, o Sr. Erli Pozzebon, Prefeito Municipal de Silveira Martins, esteve presente junto a Secretária de Turismo do município, Sra. Débora Tessele Stecker. Após a visitação no Loro, todos visitaram a Paróquia Santo Antônio de Pádua, com uma excelente apresentação do Coral Nono Modesto, formado somente por homens, descendentes de italianos.

Todos os locais visitados da Rota representam o patrimônio existente, como a gastronomia, a arquitetura, a arqueologia, a cultura e o saber-fazer. Na foto abaixo, parte dos empresários que concluiu o Programa e experienciaram a Rota.



Figura 48 - Encerramento Qualifica Brasil, 25/06/2009
Fonte: Conceito Produtora, 2009.

A Rota, através de todas as suas ações, corrobora para que o patrimônio desta Região seja preservado, reforçando o conceito trazido no capítulo 2, no qual Freire (1978, p. 202) aprofunda suas reflexões quando afirma que: “preservar significa reconhecer um valor positivo e desenhar, a partir dele, um projeto de ação para o futuro que possibilite um referencial para a conduta no presente”.

Devido ao fato de a Rota reunir em seus atrativos diferentes patrimônios, que passavam muitas vezes despercebidos pela grande maioria, ela torna-se um canal de comunicação, resgate, preservação e conservação dos mesmos. A mesma funciona como facilitadora da comunicação com os próprios moradores, pois estes acabam reconhecendo sua importância e a relevância do seu papel neste cenário, além de surpreender os visitantes/turistas com riquezas desconhecidas.

Este patrimônio preservado e divulgado profissionalmente torna-se um grande diferencial para a Quarta Colônia de Imigração Italiana, servindo também como referência para outras Rotas implantadas anteriormente e que não obtiveram o mesmo êxito.

Somente através da educação patrimonial e da sensibilização quanto à importância da preservação é que é possível se deparar com seres humanos passíveis de vivenciar este passado refletido no presente.

Portanto, a criação da Rota Turística e Gastronômica entre Santa Maria e Silveira Martins cumpre o seu papel de valorização do patrimônio e também traduz o que indica o

Plano Nacional de Turismo, criado em 2003, pois fomenta o Programa de Roteiros Integrados, uma das diretrizes do desenvolvimento do turismo, que busca a regionalização, através da elaboração de projetos em parceria dos municípios.

Todas as rotas turísticas são de grande importância para o turismo, pois tornam-se peças fundamentais na organização e na comercialização do turismo como produto. Santa Maria e Silveira Martins, mesmo diante de tantas potencialidades, precisam que os mesmos sejam desenvolvidos e atrativos se formatem. Em localidades com essa característica, os recursos existentes são mais facilmente assimilados como atrativos, pois os atrativos não existem por si só, mas de forma contextualizada.

Uma localidade antes desconhecida e com seus atores desarticulados torna-se de fácil consumo quando inserida em rotas, principalmente porque a visita aos locais e as informações transmitidas mostram ao morador ou visitante/turista aspectos específicos da comunidade visitada, da cultura, das tradições e da história. Com a realização de rotas, a intenção é aumentar a permanência do turista na cidade, o que, acaba por incentivar que este consuma mais e também efetue maiores gastos, gerando mais divisas na localidade receptora.

Em relação aos agentes organizadores, as rotas podem ser elaboradas em parceria com órgãos públicos ou pela iniciativa privada. Para a sua comercialização, deve-se pensar na elaboração de estratégias de marketing e, principalmente, a sua forma de gestão.

Assim, a Rota traz para os municípios e pessoas envolvidas diretamente no processo, assim como os municípios da Região, uma contribuição para o fomento da atividade turística e o seu desenvolvimento.

Denota-se uma característica observada nos registros obtidos junto aos empreendedores. A proprietária da Fábrica de Facas Ipê, em Arroio Grande/Santa Maria, ao ser questionada informalmente em uma das reuniões mensais da Rota, relatou que de 2004 a 2005 o faturamento teve uma queda de 18%. Após a criação da Rota, de 2005 a 2006, a queda diminuiu apenas para 5%. De 2006 a 2007, houve um acréscimo de 27%. A partir de 2007, com o aumento da produção, aquisição de novas máquinas e novas frentes de comercialização abertas fora do Estado, o acréscimo, em 2007, foi de 12% e em 2008 foi de 18%, conforme o gráfico abaixo.

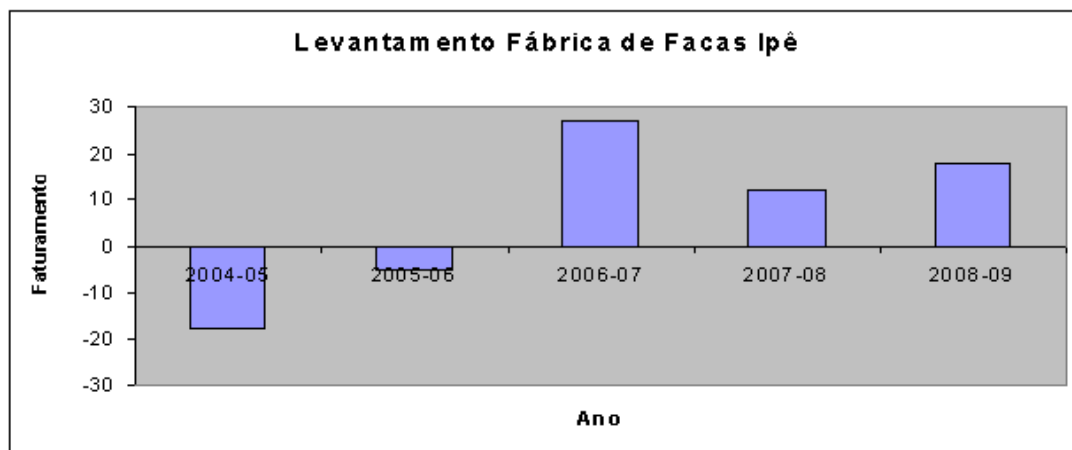


Figura 49 - Levantamento do Faturamento da Fábrica de Facas Ipê, 2009.
Fonte: Fábrica de Facas Ipê, 2009

Da mesma forma, o proprietário da Cantina Pozzobon, em Arroio Grande / Santa Maria apontou que de 2005 a 2006 o restaurante teve um aumento de clientes de 6,34% em relação ao ano anterior. De 2006 a 2007, foi de 6,07%. Já no período de 2007 a 2008, o aumento foi de 12%. De 2007 a 2008, foi de 17,62%, conforme gráfico abaixo.

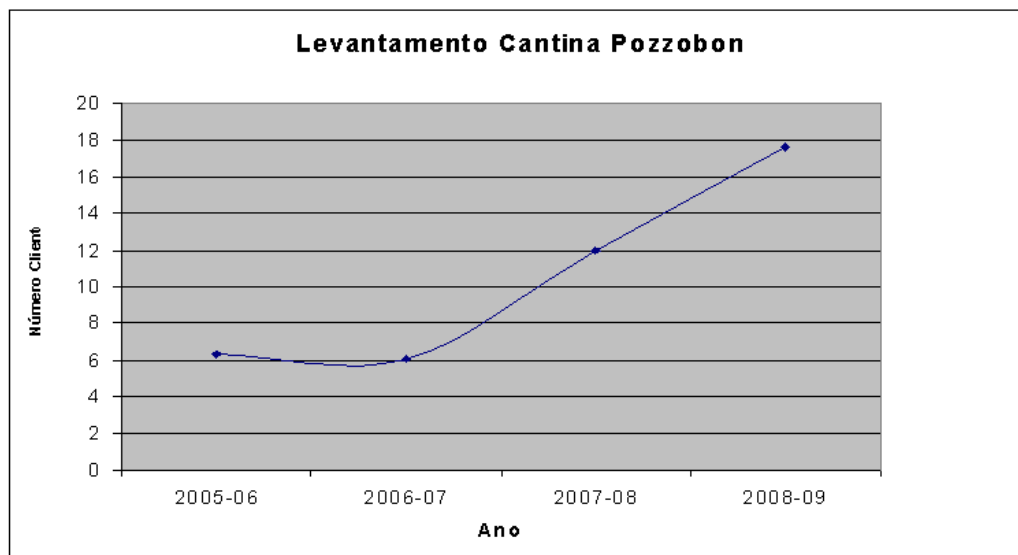


Figura 50 - Levantamento do acréscimo de clientes da Cantina Pozzobon, 2009.
Fonte: Cantina Pozzobon, 2009

Com a criação da Rota Turística e Gastronômica, impulsionada pelo grande fluxo de turistas que já frequentavam a região, buscou-se agrupar as potencialidades e

empreendimentos de ambos os municípios e fortalecê-los enquanto atrativos, qualificando o produto turístico.

Outras Rotas e Roteiros também fazem parte do contexto regional. Porém, destaca-se a Rota em questão, pois a mesma, através de seus empreendedores e junto à assessoria de turismólogos, buscou a criação da Associação da Rota, o que impulsiona a sua continuidade pela forma de gestão que foi encontrada para dar andamento aos projetos e ações, desenvolvidas em conjunto com todos os associados.

Todo o planejamento e a concretização dos projetos e ações buscam sempre a preservação dos patrimônios presentes em todo o percurso da Rota. Somente através da valorização do patrimônio cultural existente será possível dar continuidade à própria Rota, mas, fundamentalmente a história, a identidade desta Região estará acessível às futuras gerações.

CONCLUSÃO

Através da abordagem da Rota Turística e Gastronômica Santa Maria – Silveira Martins, apontando os inúmeros patrimônios culturais presentes, constata-se a importância de se preservar tais relíquias e valorizá-las enquanto identidade de um povo. Diante do planejamento inicial de criação da Rota até os dias de hoje, pode-se perceber a evolução dos empreendimentos e, principalmente, a maior sensibilização quanto ao patrimônio presente no cotidiano dos moradores desta Região. Para os visitantes/turistas, a leitura, enquanto patrimônio, tornou-se mais acessível, tendo em vista a formatação do produto turístico em questão.

Ao fazer um diagnóstico do cenário onde a Rota se realiza, percebe-se o quanto esta história pode contribuir para as vidas das pessoas no sentido de entender a cultura tão intrínseca no dia-a-dia das pessoas que vivem ou visitam este local.

Faz-se necessário que, diante de cada patrimônio, exista uma abordagem, uma comunicação a quem se dirige a ele. É primordial que sua história seja contada, sua origem, suas características individuais e seu contexto sejam divulgados. O que vai realmente destacá-lo é o uso que representou, mas, pontualmente, o que ainda representa na vida das pessoas. É necessário ampliar o valor do patrimônio, ir além de sua simbologia, tornar-lhes peças raras, únicas e vivas. A relação que o turismo tem com o patrimônio é exatamente esta: trazer vibração e vida aos patrimônios.

Com a valorização do patrimônio, através de suas faces, seja ela histórica, cultural, religiosa, arquitetônica, gastronômica, rural ou ambiental, tem-se na Rota um exemplo de planejamento de produto turístico, com todas as suas qualidades e dificuldades.

Primeiramente, destaca-se a iniciativa do poder público em criar este produto, através de um planejamento e acompanhamento do que foi proposto, assim como a forma como foram conduzidas todas as ações junto aos diferentes setores: público, privado e comunidade.

Com a criação da Associação da Rota Turística e Gastronômica concebeu-se uma forma de gestão, institucionalizando-a, com a participação do setor público, de empreendedores e turismólogos, sendo uma ferramenta de desenvolvimento e de tomadas de decisões em conjunto.

A Rota Turística e Gastronômica apresenta-se como um modelo para o desenvolvimento regional, destacando a participação de diferentes setores, comunidade e empreendedores, que buscam nos seus empreendimentos a qualificação dos serviços prestados.

Somente com uma forma de gestão estruturada e com contínua avaliação e execução de ações é possível que o investimento inicial (com verba do Governo Federal) tenha atingido o seu objetivo e, principalmente, o investimento público não tenha sido em vão.

Esta dissertação também tem o papel de fazer o registro, a memória das ações que foram realizadas até este momento, primeiramente com o aporte público e, num segundo momento, com a iniciativa privada.

Reforça-se que somente com o somatório de ações individuais e coletivas é possível se atingir o êxito, mesmo que em algum momento esta construção tenha encontrado algumas barreiras. De qualquer forma, o entendimento daqueles que hoje fazem parte da Associação da Rota é fundamental, pois os papéis foram invertidos; eles decidem o que fazer, auxiliados pelos turismólogos que seguem na assessoria da Rota.

Somente com a análise e responsabilidade das diferentes dimensões pelas quais o turismo se desenvolve, chega-se próximos do turismo sustentável. Neste sentido, através da Rota, se faz uma valorização ao Patrimônio existente e, principalmente, o torna palpável aos seus usuários, além de trazer um novo sentido àqueles que vivem e trabalham no cenário da Rota, contribuindo diretamente para sua permanência nestes locais, sensibilizando-os quanto a importância de cada um na construção do produto Rota, incentivando que busquem a qualificação do seu saber-fazer e que seja mais uma alternativa de fonte de renda para suas famílias, que vivem basicamente da agricultura familiar e da confecção de produtos coloniais.

Para as empresas que constituem a Rota, o aumento do fluxo de turistas contribui para que sigam na busca de qualificação de seus empreendimentos, seus colaboradores e produtos comercializados.

Os usuários, consumidores diretos e cada vez mais exigentes, responderão às melhorias de forma positiva, principalmente se forem conquistados constantemente.

Com a elaboração do produto turístico, constituído de diferentes patrimônios, observa-se o quanto um é dependente do outro, pois sem a existência do patrimônio um local não desperta o mesmo interesse aos visitantes/turistas para a prática turística e, sem o turismo, muitos locais podem ficar no esquecimento ou passar despercebidos pelos seus usuários. Murta (2002) enfatiza que a valorização do patrimônio qualifica a experiência do visitante, levando-o a uma melhor compreensão do lugar, valorizando-o diretamente, incorporando-o como atrativo turístico.

Sabe-se que muito trabalho e dedicação serão sempre necessários para a continuidade da Rota, que estes cinco anos de existência sirvam de incentivo e exemplo para seu pleno desenvolvimento e valorização do patrimônio.

REFERÊNCIAS

ABUMANSUR, Edin Sued (org). **Turismo religioso: ensaios antropológicos sobre religião e turismo.** Campinas: Papirus, 2003.

ALMEIDA, Joaquim Anécio; FROEHLICH, José Marcos; RIEDL, Mário. **Turismo rural e desenvolvimento sustentável.** Santa Maria: [s.ed.], 1998.

ALMEIDA, Joaquim Anécio; RIEDL, Mário. **Turismo rural: ecologia, lazer e desenvolvimento.** Bauru: Edusc, 2000.

ANNONI, Ambrogio. **Scienza ed arte del restauro architettonico: idee ed esempi.** Milano: Edizioni Artistiche Framar , 1946.

BANDEIRA, João Carlos. **Estande da Rota, com a presença dos turismólogos Marlene Bamberg, Débora Stecker, Andréia Brondani (proprietária da Viaggio Tur) e Rafael Ruviano na participação no Festival de Turismo de Gramado, 2008.** 2008. 1 fotografia color, 6 cm x 8 cm.

_____. Apresentação da Rota no Workshop - Festival de Turismo de Gramado, 2008. 2008. 1 fotografia color, 6 cm x 8 cm.

BARBOSA, Ycarim Melgaço. **História das viagens e do turismo.** São Paulo: Aleph, 2000.

BENI, Mário Carlos. **Análise estrutural do turismo.** São Paulo: Senac, 2003.

BRASIL. **Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981.** Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismo de formulação e aplicação, e dá outras providências. Disponível em: < <http://nr7.sat.sites.uol.com.br/lei6938.htm>>. Acesso em 27.ago.2009.

BRASIL. **Lei nº 6.513 de 20 de dezembro de 1967.** Dispõe sobre a criação de Áreas Especiais e de Locais de Interesse Turístico; sobre o Inventário com finalidades turísticas dos bens de valor cultural e natural; acrescenta inciso ao art. 2º da Lei nº 4.132, de 10 de setembro de 1962; altera a redação e acrescenta dispositivo à Lei nº 4.717, de 29 de junho de 1965; e dá outras providências. Disponível em: < <http://www.planalto.gov.br/CCIVIL/leis/L6513.htm>>. Acesso em 27.ago.2009.

BRASIL. **Decreto nº 80.978 de 12 de dezembro de 1977.** Promulga a Convenção Relativa a Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural, de 1972. Disponível em: <<http://www.cultura.gov.br/site/wp-content/uploads/2007/10/decreto-80978.pdf>>. Acesso em 27.ago.2009

BRASIL. **Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008.** Dispõe sobre a Política Nacional de Turismo, define as atribuições do Governo Federal no planejamento, desenvolvimento e estímulo ao setor turístico; revoga a Lei nº 6.505, de 13 de dezembro de 1977, o Decreto-Lei nº 2.294, de 21 de novembro de 1986, e dispositivos da Lei nº 8.181, de 28 de março de 1991; e dá outras providências. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/11771.htm>. Acesso em: 15.set.2009.

BOULLÓN, Roberto C. **Planejamento do espaço turístico.** São Paulo: Edusc, 2002.

BISOGNIN, Edir; STECKER, Débora; DALCIN, Cátia. Anais do Simpósio de Pesquisa e Extensão. **Capitéis na Quarta Colônia.** Santa Maria: Unifra, 2004.

CARDOSO, Edmundo. **Santa Maria: vivências e memórias de Edmundo Cardoso.** Santa Maria: Anaterria, 2008.

FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo 2000.** Disponível em: <http://www.ibge.gov.br>. Acesso em 15.out.2009.

CARLOS, Ana Fani Alessandri; CRUZ, Rita de Cássia Ariza da; YÁZIGO, Eduardo. **Turismo: espaço, paisagem e cultura.** São Paulo: HUCITEC, 1999.

CASTROGIOVANI, Antonio Carlos; GASTAL, Susana (Org.). **Turismo urbano: cidades, sites de excitação turística.** Porto Alegre: Edição dos Autores, 1999.

CHOAY, Françoise. **Alegoria do patrimônio.** São Paulo: UNESP, 2001.

CONCEITO PRODUTORA. **Encerramento Qualifica Brasil, 25/06/2009.** 2009. 1 fotografia color, 6 cm x 8 cm.

CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE SANTA MARIA. **Santa Maria, cidade cultura.** Santa Maria: Pallotti, 2003.

FREIRE, Cristina. **Além dos mapas: os monumentos no imaginário urbano contemporâneo.** São Paulo: Annablume, 1978.

FREITAS, N.; SIQUEIRA, A.; DE PAULO, A. (Coords.). **Dicionário negócio & empreendedorismo.** Petrópolis: Ensinart, 2008.

FURASTÉ. Pedro Augusto. **Normas técnicas para o trabalho científico.** Porto Alegre: editora s.n, 2004.

GASTAL, Susana (Org.). **Turismo: investigação e crítica.** São Paulo: Contexto, 2002.

GUATTARI, Félix. **As três ecologias.** São Paulo: Papyrus, 1999.

INSTITUTO CULTURAL JUDAICO MARC CHAGALL. **Histórias de vida.**

IPHAE – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado. **Patrimônio ferroviário no Rio Grande do Sul:** inventário das Estações 1874 – 1959. Porto Alegre: Pallotti, 2002.

IPHAN. Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Brasília, 2010. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br>. Acesso em: 27.mar. 2010.

KUHN, Fábio. **Breve história do Rio Grande do Sul.** Porto Alegre: Leitura XXI, 2002.
LORENZONI, J. **Memórias de um imigrante italiano.** Tradução de Arminda Lorenzoni. Porto Alegre: Sulina, 1975.

MINISTÉRIO DO TURISMO. Secretaria Nacional de Políticas de Turismo. Departamento de Estruturação, Articulação e Ordenamento Turístico. Coordenação-Geral de Segmentação. **Turismo cultural:** manual de orientações, 2006.

_____. Brasília, 2009. Disponível em: <<http://www.turismo.gov.br>>. Acesso em 15 jan. 2009.

_____. Brasília, 2010. Disponível em: <[http://institucional.turismo.gov.br/arquivos_open/diretrizes_manuais/Turismo Cultural.pdf](http://institucional.turismo.gov.br/arquivos_open/diretrizes_manuais/Turismo_Cultural.pdf)>. Acesso em 01 mar. 2010.

MOESCH, N. M; MONTEIRO, M. F; ANTUNES, V. O. **Turismo no meio rural:** teorias, conceitos e a arte de saber-fazer. Santa Maria: Unifra, 2008.

MURTA, Stela Maris; ALBANO, Celina. **Interpretar o patrimônio:** um exercício do olhar. Belo Horizonte: UFMG, 2002.

PAULA, Antonio Henrique Borges; MORALES, Gloria López. [Entrevista concedida durante o Seminário Internacional de Gastronomia Nacional, Patrimônio Cultural, Turismo e Desenvolvimento Sustentável, realizado nos dias 23 e 24 de outubro de 2006, no Teatro SESC-SENAC, Rio de Janeiro].

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA. PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRA MARTINS. **Rota Turística e Gastronômica.** Santa Maria/Silveira Martins: Impresso, 2008.

QUARTA COLÔNIA DE IMIGRAÇÃO ITALIANA. Disponível em: <http://quartacoloniaitaliana.vilabol.uol.com.br/continua_historico.html>. Acesso em 01.fev.2010.

SANTIN, Silvino. **Imigração esquecida.** Porto Alegre: EST, 1986.

_____. Entrevista publicada no jornal Correio Riograndense, 08.mai.2002, n. 4, 782.

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E EVENTOS DE SILVEIRA MARTINS. **Igreja Santo Antônio de Pádua.** 2007. 1 fotografia color, 8 cm x 6 cm.

SPONCHIADO, Antonio Breno. **Imigração e 4ª Colônia: Nova Palma e Pe. Luizinho.** Santa Maria: UFSM, 1996.

STECKER, Débora Tessle. **Capela Nossa Senhora da Pompéia.** 2006. 1 fotografia color, 8 cm x 6 cm.

_____. **Pré-lançamento na Feisma 2006.** 2006. 1 fotografia color, 6 cm x 8 cm.

_____. **Pré-lançamento na Feisma 2006.** 2006. 1 fotografia color, 6 cm x 8 cm.

_____. **Primeira reunião de sensibilização – Val Feltrina 06/10/2006.** 2006. 1 fotografia color, 6 cm x 8 cm.

_____. **Visita de sensibilização ao Balneário Baggio Visentini – 13/12/2006.** 2006. 1 fotografia color, 6 cm x 8 cm.

_____. **Visita de sensibilização – Restaurante Val de Buia – 13/12/2006.** 2006. 1 fotografia color, 6 cm x 8 cm.

_____. **Seminário de Turismo Rural Sustentável – Bal. Baggio 19/12/2006.** 2006. 1 fotografia color, 6 cm x 8 cm.

_____. **Capela Nossa Senhora da Pompéia.** 2006. 1 fotografia color, 6 cm x 8 cm.

_____. **Rota Turística e Gastronômica Santa Maria – Silveira Martins.** 2007. 1 fotografia color, 6 cm x 8 cm.

_____. **Gastronomia da Rota Turística e Gastronômica.** 2007. 1 fotografia color, 6 cm x 8 cm.

_____. **Placa Locacional – Monumento ao Imigrante, localizado na VRS 804, Estrada do Imigrante, Silveira Martins.** 2007. 1 fotografia color, 8 cm x 6 cm.

_____. **Placa Direcional, localizada na RST 287, Santa Maria, sentido Porto Alegre – Centro.** 2007. 1 fotografia color, 6 cm x 8 cm.

_____. **Placa Direcional, localizada na RST 509, Santa Maria, sentido Centro - Bairro.** 2007. 1 fotografia color, 6 cm x 8 cm.

_____. **Placa Direcional – VRS 511, Distrito de Arroio Grande, Santa Maria. Sentido: Santa Maria – Silveira Martins.** 2007. 1 fotografia color, 6 cm x 8 cm.

_____. **Placa Locacional – Cantina Pozzobon em Arroio Grande, Santa Maria.** 2007. 1 fotografia color, 6 cm x 8 cm.

_____. **Placa Direcional – VRS 511, Distrito de Arroio Grande, Santa Maria. Sentido: Santa Maria – Silveira Martins.** 2007. 1 fotografia color, 6 cm x 8 cm.

_____. **Totem – localidade de Três Barras, Distrito Arroio Grande, Santa Maria.** 2007. 1 fotografia color, 6 cm x 8 cm.

_____. **Totem – Localizado na entrada de Silveira Martins, apresentando os locais de visitaço que se encontram na sede do município.** 2007. 1 fotografia color, 6 cm x 8 cm.

_____. **Totem Mapa – início da Rota no Distrito de Arroio Grande, Santa Maria. 2007.** 1 fotografia color, 6 cm x 8 cm.

_____. **Reunião de sensibilizaço – Cantina Pozzobon 05/03/2008.** 2008. 1 fotografia color, 6 cm x 8 cm.

_____. **Reunião de sensibilizaço – Criaço da Associaço Rota – Bal. Baggio 22/04/2008.** 2008. 1 fotografia color, 6 cm x 8 cm.

_____. **Editais de Convocaço para aprovaço do Estatuto da Associaço, em 24/06/2008.** 2008. 1 fotografia color, 6 cm x 8 cm.

_____. **Aprovaço do Estatuto da Associaço, 10/07/2008.** 2008. 1 fotografia color, 6 cm x 8 cm.

_____. **Participaço na Feisma 2008 junto ao estande da AHTURR e Secretaria de Turismo do RS.** 2008. 1 fotografia color, 6 cm x 8 cm.

_____. **Monumento ao imigrante.** 2009. 1 fotografia color, 6 cm x 8 cm.

_____. **Marca-página.** 2009. 1 fotografia color, 6 cm x 8 cm.

_____. **Imãs de geladeira.** 2009. 1 fotografia color, 6 cm x 8 cm.

_____. **Adesivos.** 2009. 1 fotografia color, 6 cm x 8 cm.

_____. **Quadro com peças em cobre.** 2009. 1 fotografia color, 6 cm x 8 cm.

SWARBROOKE, John. **Turismo sustentável: conceitos e impacto ambiental.** São Paulo: Aleph, 2000.

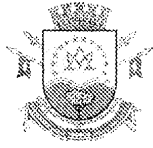
TRIGO, Luiz Gonzaga Godoi. **Turismo básico.** São Paulo: Senac, 1995.

UDESSM. Universidade Descentralizada de Educaço Superior de Silveira Martins. Disponível em: <<http://w3.ufsm.br/udessm>>. Acesso em: 01.ago. 2009.

ZEVI, Bruno. **Saber ver a Arquitetura.** São Paulo: Martins Fontes, 1978..

ANEXOS

ANEXO A
PROTOCOLO DE INTENÇÕES



Estado do Rio Grande do Sul
 Prefeitura Municipal de Santa Maria
 Secretaria Geral de Governo

PROTOCOLO DE INTENÇÕES

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA E MUNICÍPIO DE SILVEIRA MARTINS

Pelo presente instrumento, **O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 88.488.366/0001-00, estabelecido à Rua Venâncio Aires, 2277, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **Valdeci Oliveira** e **O MUNICÍPIO DE SILVEIRA MARTINS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF 92.457.217/0001-43, estabelecido à Rua Vinte e Um de Abril, 163, Centro, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **Clemor Antonio Balen**, firmam entre si o presente protocolo com base nas cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA **Do Objeto**

O presente instrumento objetiva o estabelecimento de parceria visando estimular o desenvolvimento turístico, através da **ROTA-TURÍSTICA GASTRONÔMICA** para oferecer atendimento qualificado de opções de lazer e cultura.

A Rota tem o caráter de articular outras entidades para o fomento do turismo gastronômico.

CLÁUSULA SEGUNDA **Das Competências**

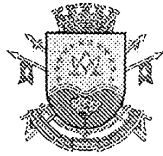
Aos Municípios de Santa Maria e Silveira Martins compete o desenvolvimento de projetos de estudos, para a viabilidade e implantação da Rota Turística Gastronômica, e a sinalização da Rota no sentido de informar os Pontos Turísticos Gastronômicos Regionais.

Os projetos serão executados, conjuntamente, pelos Municípios e contarão com o apoio do Curso de Desenho Industrial da Universidade Federal de Santa Maria, através do Professor Luis Antônio dos Santos Neto.

CLÁUSULA TERCEIRA **Dos Investimentos**

Os Projetos, após concluídos, serão encaminhados para diversos órgãos, públicos e privados, a nível Municipal, Estadual e Federal, visando a atração de recursos financeiros para a consecução dos mesmos.

Os investimentos, por parte dos Municípios, ficarão restritos as melhorias possíveis das vias de acesso aos pontos de atração turística e intermunicipais.



Estado do Rio Grande do Sul
 Prefeitura Municipal de Santa Maria
 Secretaria Geral de Governo

CLÁUSULA QUARTA
Da Administração do Protocolo

Para constituir a Coordenação Técnica e Administrativa deste instrumento, cada um dos integrantes designará um Coordenador.

À Coordenação competirá a solução de questões técnicas e administrativas que, eventualmente, surjam durante a vigência deste Protocolo ou comunicar às autoridades máximas dos Municípios os problemas e propor soluções.

Também caberá à Coordenação Técnica e Administrativa gerenciar a execução dos trabalhos, em conformidade com o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA
Da Propriedade Intelectual

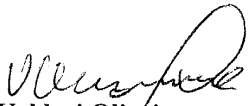
Todos os direitos autorais ou decorrentes do desenvolvimento e execução dos Projetos e Estudos, nos termos do presente Protocolo, pertencerão aos dois Municípios. Em nenhuma hipótese o projeto poderá ser repassado a outra entidade ou pessoa, não vinculadas a fontes de financiamento.


CLÁUSULA SEXTA
Da Vigência

O presente Protocolo de Intenções terá vigência a partir da sua assinatura, pelo período em que as partes integrantes acharem conveniente para a cooperação conjunta com o interesse de promover o desenvolvimento turístico, econômico e social nos Municípios envolvidos.

E por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas.

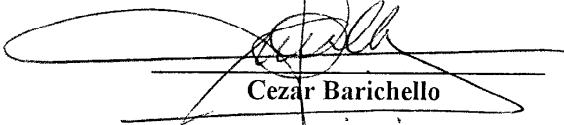
Santa Maria, 22 de março de 2005

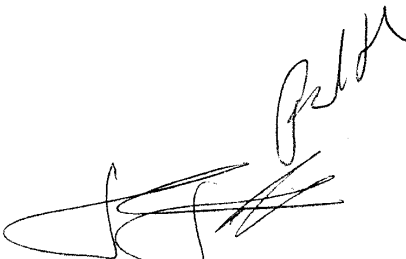

 Valdeci Oliveira
 Prefeito Municipal de Santa Maria


 Clemor Antônio Balen
 Prefeito Municipal de Silveira Martins

Testemunhas:


 Paulo Ceccim


 Cezar Barichello



ANEXO B

LEGISLAÇÃO DO PATRIMÔNIO

Para a eficaz preservação do patrimônio, se faz necessário observar as leis existentes que constam na Constituição da República Federativa do Brasil, que, em seu artigo 225, impõe ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para o presente e futuras gerações. Capítulo III da Educação, da Cultura e do Desporto , Seção II da Cultura, dispõe sobre o papel do Estado em relação à cultura e o que constitui o patrimônio cultural brasileiro.

Art.216. Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tombados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, dos quais se incluem:

I – as formas de expressão;

II – os modos de criar, fazer e viver;

III – as criações científicas, artísticas e tecnológicas;

IV – as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados à manifestações artístico-culturais;

V – os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico.

§ 1º O Poder Público, com a colaboração da comunidade, promoverá e protegerá o patrimônio cultural brasileiro, por meio de inventários, registros, vigilância, tombamento e desapropriação, e de outras formas de acautelamento e preservação.

§ 2º Cabem à administração pública, na forma da lei, a gestão da documentação governamental e as providências para franquear sua consulta a quantos dela necessitem.

§ 3º A lei estabelecerá incentivos para a produção e o conhecimento de bens e valores culturais.

§ 4º Os danos e ameaças ao patrimônio cultural serão punidos, na forma da lei.

§ 5º Ficam tombados todos os documentos e os sítios detentores de reminiscências históricas dos antigos quilombos.

A Lei 6.513 de 20.12.77 dispõe sobre a criação de Áreas Especiais e de Locais de Interesse Turístico; sobre o inventário com finalidades turísticas dos bens de valor cultural e natural; acrescenta inciso ao art. 2º. da Lei 4.132, de 10 de setembro de 1962; altera a redação e acrescenta dispositivo à Lei 4.717, de 29 de junho de 1965; e dá outras providências.

Decreto 80.978, de 12.12.77, promulga a Convenção Relativa à Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural, de 1972.

O Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional¹³ desde o ano de sua criação, baseia-se em legislação específica para a gestão dos bens culturais nacionais tombados, representativos de diversos segmentos da cultura brasileira. A legislação está descrita no Decreto 25, que cria o instituto de tombamento, na Lei de Arqueologia n º 3.924/61; nas atribuições contidas na Constituição Federal – Art. 215 e 216; no Decreto 3551/2000, sobre o registro de bens culturais de natureza imaterial; nas normas sobre a entrada e saída de obras de arte do país; e o Decreto 5.040, que aprova a estrutura regimental do Instituto; dentre outros. Além da legislação nacional específica, a preservação de bens culturais é orientada por Cartas, declarações e Tratados Nacionais e Internacionais, além de outros instrumentos legais, tais como as legislações: ambiental e de arqueologia, entre outras.

Diante da importância da questão ambiental, serão utilizadas as seguintes fontes:

- ¹⁴AIA – Avaliação do Impacto Ambiental (um instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente, instituída pela Lei 6.938/81, que tem por objetivo a preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental propícia à vida, visando assegurar, no País, condições de desenvolvimento sócio-econômico, aos interesses da segurança nacional e à proteção da dignidade da vida humana. Verifica ainda:

¹³ Fonte: IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

¹⁴ Avaliação de Impacto Ambiental: Agentes Sociais, Procedimentos e Ferramentas. Brasília, 1995.

Lei Federal 9.605/98 – “Lei dos crimes ambientais” que regulamenta crimes e infrações administrativas contra o meio ambiente, incluindo crimes contra o ordenamento urbano e o patrimônio cultural.

Lei Federal 9.985/00 que aprovou o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), estabelecendo critérios e normas para a criação, implantação e gestão das unidades de conservação – Ucs.

- Projeto de Lei Ambiental do município, que traz a importância de todos os municípios terem o direito ao ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum de todo povo santa-mariense e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público Municipal e à coletividade o dever de promover, manter e restaurar a qualidade ambiental, defendendo-a e conservando-a, seguindo os princípios de sustentabilidade, precaução e da participação popular, através do controle social.

Também foi utilizado o Código Mundial de Ética do Turismo, criado pelos Membros da Organização Mundial do Turismo (OMT), representantes da indústria turística mundial, delegados dos Estados, territórios, empresas instituições e organismos reunidos em assembleia geral, em Santiago do Chile, em 01 de outubro de 1999. Que atende aos princípios encaminhados para conciliar de forma sustentável a proteção ambiental, o desenvolvimento econômico e a luta contra a pobreza, como a formulada pelas Nações Unidas, em 1992, quando da "Cimeira da Terra", no Rio de Janeiro, expressada no programa de ação 21, adotado naquela ocasião.

O Código aponta também para as seguintes contribuições do turismo:

- Compreensão e o respeito mútuo entre homens e sociedades;
- Um instrumento de desenvolvimento individual e coletivo;
- Fator de desenvolvimento sustentável;
- Fator de aproveitamento e enriquecimento do patrimônio cultural da humanidade;
- Atividade benéfica para os países e para as comunidades de destino;
- Obrigações dos agentes de desenvolvimento turístico;
- Direito do turismo;
- Liberdade do deslocamento turístico e direito dos trabalhadores e dos empresários da indústria turística.

ANEXO C

RELATÓRIO DO SEMINÁRIO SOBRE TURISMO RURAL

**MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL
SDT/MDA**

**COLEGIADO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL SUSTENTÁVEL
CODETERS/CENTRAL**

**RELATÓRIO DO SEMINÁRIO SOBRE TURISMO RURAL
“GESTÃO E PROMOÇÃO DE EXPERIÊNCIAS LOCAIS”**

Santa Maria, Dezembro de 2006

O Território da Região Central em seu Plano Territorial de Desenvolvimento Rural Sustentável tem Linhas de Ações, como uma forma didática de desagregação das diretrizes (eixos aglutinadores) com indicação dos resultados intermediários, permitindo uma reflexão crítica sobre as potencialidades e limitações das ações (confronto do futuro desejado versus futuro possível), antes de definir as estratégias (projetos específicos) para alcançá-los.

Dentro das ações propostas o está o Estudo Propositivo sobre a temática do "Turismo Rural Sustentável". Este Estudo Propositivo está dividido em duas etapas: Seminário de Turismo Rural e um Diagnóstico do Território da Região Central nesta temática.

No dia 19 de dezembro de 06, realizou-se o Seminário de Turismo Rural, no Balneário Baggio, de Val Feltrina Município de Silveira Martins. Este local é um empreendimento da Rota Turística e Gastronômica entre Santa Maria e Silveira Martins.

O Seminário teve como objetivo geral, Desenvolver o Turismo Rural como estratégia complementar de dinamização das economias territoriais, promovendo uma atividade capaz de agregar valor a propriedade rural e assim promover e desenvolver o Turismo Rural no Território Central.

No dia 19/12/2006, os representantes do Território Central saíram do IGK – Instituto Genaro Krebs às 8 h 30 min em direção à Silveira Martins, no Balneário Baggio, onde seria realizado o evento. O trajeto contou com uma guia que abordou um pouco da história das duas cidades.

Às 9 h 15 min os participantes chegaram ao Balneário Baggio e se juntaram aos representantes da Rota Turística & Gastronômica e lideranças políticas do município de Silveira Martins, como o prefeito Cleomar Balen e o Secretário de Cultura e Turismo César Barrichello.

Às 9 h 30 min aconteceu a abertura oficial do Evento, sendo formada a Mesa pelas seguintes autoridades:

- Claudio Cunha (Articulador do Território Central);
- Clemor Balem (Prefeito de Silveira Martins)
- Cesare Barrichello (Secretário de Turismo do Município de Silveira Martins).

Às 10 h 20 min houve a apresentação da Rota Turística & Gastronômica – Santa Maria pela Turismóloga Débora Stecker (funcionária da Secretaria de Turismo e Eventos de Santa Maria). Neste painel cabe destacar os seguintes pontos:

Os materiais elaborados para a Rota Turística & Gastronômica:

- *Displays*;
- *Banners*;
- *Folders* com mapa.
- *Participação/divulgação em eventos como participação especial na a FEISMA 2006.*

O projeto de sinalização turística da Rota está concluído e foi feito com padronização internacional, somando 55 unidades entre placas e totens. Como fator interessante, na sinalização, destacou que algumas terão informações/saudações em italiano também, o que sem dúvidas concilia turismo e cultura. O Turismólogo Rafael Ruviano (funcionário da Secretaria de Turismo de Silveira Martins) destacou o protocolo firmado entre as prefeituras de Santa Maria e de Silveira Martins, como fator inicial desta Rota.

A seguir dois empreendedores fizeram parte da Mesa, representando os demais participantes da Rota Turística e Gastronômica:

André Pozzobon (Cantina Pozzobon – D. Arroio Grande Santa Maria);

Marlene Torri (Balneário Recanto Ágape – Val de Buia, Silveira Martins).

A senhora Marlene destacou a importância da parceria e a necessidade de empenho e do trabalho para fixar a nova geração no meio rural.

O senhor André falou do desafio de construir a Cantina num casarão da família, que estava praticamente em ruínas. Destacou a importância da FEISMA, pois aí a Rota mostrou a "cara" para o público.

Às 10 h 50 min terminou a apresentação da Rota e foi aberto para discussão com a plenária. O Sr. Volnei de Lima Ivo (Restaurante Val de Buia), falou da dificuldade dos restaurantes no verão, pois o público de Santa Maria, associa a região somente com inverno. Também ele pensa que as placas de Sinalização Turística será uma importante ajuda à Rota;

O Sr. Cesare Barrichello destacou a necessidade do coletivo em falar bem do local, dos estabelecimentos e não tê-los como concorrentes.

O Prefeito Balem ressalta importância da oferta de eventos planejados durante o ano todo.

Às 11 h foi feita a entrega do *display* da Rota à senhora Marlene Torri do Balneário Recanto Ágape (não pode comparecer ao evento na parte da tarde).

Às 11 h 25 min houve a apresentação da rota Turística "Nostra Colônia" de Jaguari (Srs. Juarez e Janete). O Sr. Juarez inicia sua fala, comparando o interior de Jaguari com a localidade Val de Buia. Relata a trajetória de Jaguari e a entrada do município no turismo, com a venda de um local pequeno e hospitaleiro.

Em 1994, ocorreu o 'boom', onde foi firmado um convênio com o SEBRAE. Dentre as novas perspectivas foi definido que a produção de vinho tinha que aumentar e melhorar, assim como a produção da bacia leiteira da região. Quanto ao nome desta Rota, um estudo foi feito e chegou a conclusão que seria criado a "Rota das belezas naturais", além da criação de uma Agência Municipal e uma Associação.

Em novembro de 1999 foi criada a "Rota Nostra Colônia", com resultados surpreendentemente positivos nos primeiros seis meses da Rota. De acordo com um participante da Rota a definição do turismo rural seria: "Uma forma bonita de ganhar dinheiro" (Seu Moro, agricultor, Jaguari), pois conservar as belezas e a cultura atrairia turistas para Rota. Depois teve três anos de baixa e agora sobrevive a duras penas, sendo o único produto turístico de Jaguari. Salienta que a Rota teve alguns problemas e um deles talvez tenha sido a Rota não compreender que ela é maior que uma gestão política administrativa.

Às 12 h 05 min foi apresentado o Painel: Agências de Turismo receptivo com os seguintes expositores:

- ✓ Eventur (Leopoldina Keller do Canto – Santa Maria)
- ✓ Viaggio (Silvia Osmari – Faxinal do Soturno)
- ✓ Jaguari Turismo (Juarez Gaviolli – Jaguari)

Às 12 h 35 min houve o encerramento dos trabalhos do período da manhã.

- 12h40min – Almoço típico italiano no próprio local do Seminário: Balneário Baggio;
-

- 13h55min – Retomada dos trabalhos

Iniciou-se com a Palestra: Linhas de Crédito do Banco do Brasil, com o palestrante Rolland Dick (Gerente do Banco do Brasil, Agência Centro). O Sr. Rolland abordou as principais linhas de crédito da instituição, com ênfase para o Pronaf (Programa nacional de Agricultura Familiar), direcionado a pequenos produtores. Ressaltou que há duas linhas para o crédito: **Custeio** – para a atividade produtiva, com prazo curto para o pagamento (1 ano) e

Investimento – prazo longo, chegando algumas linhas de crédito até 3 anos e 8 anos de carência para o pagamento.

Cabe destacar que todas estas apresentações estão disponíveis no site do território. Às 14 h 35 min ocorreu o PAINEL: “A gestão do turismo rural” com os turismólogos Marlene Bamberg, Débora Stecker e Rafael Ruviano. Iniciaram discutindo o conceito de Turismo rural elaborado pela Embratur (apresentação disponível no site).

Ponderaram que transformar uma propriedade rural num ambiente turístico, demanda trabalho, cuidado e vocação. Por fim ressaltaram a importância fundamental do Planejamento. Às 15 h 25 min foi aberto para o debate.

Às 15 h 55 min houve a solenidade de entrega dos *displays* para participantes do Seminário. Receberam o display as seguintes instituições e empreendedores:

- COOFLOLAN
- Prefeitura de Júlio de Castilhos
- Cantina Pozzobon
- Facas Coqueiro
- Balneário Ouro Verde
- Restaurante Val de Buia
- Balneário Ágape
- Sub-prefeitura do distrito de Arroio Grande
- Cantina Loro
- Nostra Colônia
- Prefeitura de São Martinho da Serra
- Viaggio tur
- Eventur
- Balneário Baggio
- Restaurante La Sorella
- COOPTEC

Às 16 h foi realizado um passeio turístico. Os participantes se deslocaram de ônibus até os seguintes locais pertencentes à “Rota Turística & Gastronômica”:

- Cantina do Nico
- Mirante
- Facas Coqueiro
- Facas Ipê

- Cantina Pozzobon: Na Cantina os participantes degustaram uma típica tábua italiana.

Às 18 h 35 min houve o encerramento geral do Seminário e o deslocamento à Santa Maria.

ANEXO D

ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO ROTA TURÍSTICA E GASTRONÔMICA SANTA MARIA – SILVEIRA MARTINS

Leis 10.406/2002 e 11.127, de 28 de junho de 2005.

ARTIGO 1º - DENOMINAÇÃO, SEDE, FINALIDADE E DURAÇÃO

A Associação Rota Turística e Gastronômica Santa Maria – Silveira Martins, neste estatuto designada, simplesmente, como Associação, fundada em data de 10 de julho de 2008, com sede e foro em Silveira Martins, no Centro Cultural Bom Conselho, localizado na Rua Francisco Guerino, 407, CEP 97195-000, do Estado do Rio Grande do Sul, é pessoa jurídica, de direito privado. Associação de utilidade pública, constituída por tempo indeterminado, sem fins lucrativos, de caráter de pesquisa, educacional, organizacional, promocional, de qualificação, sem cunho político ou partidário, com a finalidade de atender a todos que a ela se dirigirem, independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor ou crença religiosa.

ARTIGO 2º - DOS OBJETIVOS

São objetivos da Associação:

Promover e qualificar os serviços/estabelecimentos turísticos pertencentes à Rota Turística e Gastronômica Santa Maria-Silveira Martins;

Zelar pelos atrativos turísticos da Rota;

Promover e/ou apoiar ações de desenvolvimento sustentável;

Apoiar e orientar a criação e o ingresso de novos serviços e atrativos turísticos na Rota;

ARTIGO 3º - SÃO PRERROGATIVAS DA ASSOCIAÇÃO

No desenvolvimento de suas atividades, a Associação observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência, com as seguintes prerrogativas:

Parágrafo Único - Para cumprir suas finalidades sociais, a Associação se organizará em tantas unidades quantas se fizerem necessárias, em todo o território nacional, as quais funcionarão mediante delegação expressa da matriz, e se regerão pelas disposições contidas neste estatuto e, ainda, por um regimento interno aprovado pela Assembléia Geral.

ARTIGO 4º - DOS COMPROMISSOS DA ASSOCIAÇÃO

A Associação se dedicará às suas atividades através de seus administradores e associados, e adotará práticas de gestão administrativa, suficientes a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens, lícitas ou ilícitas, de qualquer forma, em decorrência da participação nos processos decisórios, e suas rendas serão aplicadas em território nacional e internacional, na consecução e no desenvolvimento de seus objetivos sociais.

ARTIGO 5º – DA ASSEMBLÉIA GERAL

A Assembléia Geral Deliberativa é o órgão máximo e soberano da Associação, e será constituída pelos seus associados em pleno gozo de seus direitos. Reunir-se-á na segunda quinzena de janeiro, para tomar conhecimento das ações da Diretoria Executiva e, extraordinariamente, quando devidamente convocada.

Constituirá em primeira convocação com a maioria absoluta dos associados e, em segunda convocação, meia hora após a primeira, com qualquer número, deliberando pela maioria simples dos votos dos presentes, salvo nos casos previsto neste estatuto, tendo as seguintes prerrogativas.

Fiscalizar os membros da Associação, na consecução de seus objetivos;

Eleger e destituir os administradores;

Deliberar sobre a previsão orçamentária e a prestação de contas;

Estabelecer o valor das mensalidades dos associados e data para pagamento;

Deliberar quanto à compra e venda de imóveis da Associação;

Aprovar o regimento interno, que disciplinará os vários setores de atividades da Associação;

Alterar, no todo ou em parte, o presente estatuto social;

Deliberar quanto à dissolução da Associação;

Decidir, em ultima instância, sobre todo e qualquer assunto de interesse social, bem como sobre os casos omissos no presente estatuto.

Parágrafo Primeiro - As assembleias gerais poderão ser ordinárias ou extraordinárias, e serão convocadas, pelo Presidente ou por 1/5 dos associados, mediante edital fixado na sede social da Associação, com antecedência mínima de 10 (dez) dias de sua realização, onde constará: local, dia, mês, ano, hora da primeira e segunda chamada, ordem do dia, e o nome de quem a convocou;

Parágrafo Segundo - Quando a assembleia geral for convocada pelos associados, deverá o Presidente convocá-la no prazo de 3 (três) dias, contados da data entrega do requerimento, que deverá ser encaminhado ao presidente através de notificação extrajudicial. Se o Presidente não convocar a assembleia, aqueles que deliberam por sua realização, farão a convocação;

Parágrafo Terceiro - Serão tomadas por escrutínio aberto as deliberações que envolvam eleições da diretoria e conselho fiscal e o julgamento dos atos da diretoria quanto à aplicação de penalidades.

ARTIGO 6º - DOS ASSOCIADOS

Os associados serão divididos nas seguintes categorias:

Associados Fundadores: os que ajudaram na fundação da Associação, e que são relacionados em folha anexa.

Associados Beneméritos: os que contribuem com donativos e doações;

Associados Contribuintes: as pessoas físicas ou jurídicas que contribuem, mensalmente, com a quantia fixada pela Assembléia Geral.

ARTIGO 7º – DA ADMISSÃO DO ASSOCIADO

Poderão filiar-se somente pessoas maiores de 18 (dezoito) anos, ou maiores de 16 (dezesseis) e menores de 18 (dezoito) legalmente autorizadas, independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor ou crença religiosa e, para seu ingresso, o interessado deverá preencher ficha de inscrição na secretaria da entidade, que a submeterá à Diretoria Executiva e, uma vez aprovada, terá seu nome, imediatamente, lançado no livro de associados, com indicação de seu número de matrícula e categoria à qual pertence, devendo o interessado:

Apresentar a cédula de identidade e, no caso de menor de dezoito anos, autorização dos pais ou de seu responsável legal;

Concordar com o presente estatuto e os princípios nele definidos;

Ter idoneidade moral e reputação ilibada;

Caso seja "associado contribuinte", assumir o compromisso de honrar pontualmente com as contribuições associativas.

ARTIGO 8º - SÃO DEVERES DOS ASSOCIADOS

Cumprir e fazer cumprir o presente estatuto;

Respeitar e cumprir as decisões da Assembléia Geral;

Zelar pelo bom nome da Associação;

Defender o patrimônio e os interesses da Associação;

Cumprir e fazer cumprir o regimento interno;

Comparecer por ocasião das eleições;

Votar por ocasião das eleições;

Denunciar qualquer irregularidade verificada dentro da Associação, para que a Assembléia Geral tome providências.

Parágrafo Único - É dever do associado contribuinte honrar pontualmente com as contribuições associativas.

ARTIGO 9º - SÃO DIREITOS DOS ASSOCIADOS

São direitos dos associados quites com suas obrigações sociais:

Votar e ser votado para qualquer cargo da Diretoria Executiva ou do Conselho Fiscal, na forma prevista neste estatuto;

Usufruir os benefícios oferecidos pela Associação, na forma prevista neste estatuto;

Recorrer à Assembléia Geral contra qualquer ato da Diretoria ou do Conselho Fiscal.

ARTIGO 10º – DA DEMISSÃO DO ASSOCIADO

É direito do associado demitir-se do quadro social, quando julgar necessário, protocolando seu pedido junto à Secretaria da Associação, desde que não esteja em débito com suas obrigações associativas, sem direito de ressarcimento de suas mensalidades anteriores, mesmo em dia com os pagamentos.

ARTIGO 11º – DA EXCLUSÃO DO ASSOCIADO

A perda da qualidade de associado será determinada pela Diretoria Executiva, sendo admissível somente havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento disciplinar, em que fique assegurado o direito da ampla defesa, quando ficar comprovada a ocorrência de:

Violação do estatuto social;

Difamação da Associação, de seus membros ou de seus associados;

Atividades contrárias às decisões das assembleias gerais;

Desvio dos bons costumes;

Conduta duvidosa, mediante a prática de atos ilícitos ou imorais;

Falta de pagamento, por parte dos “associados contribuintes”, de três parcelas consecutivas das contribuições associativas.

Parágrafo Primeiro – Definida a justa causa, o associado será devidamente notificado dos fatos a ele imputados, através de notificação extrajudicial, para que apresente sua defesa prévia no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento da comunicação;

Parágrafo Segundo – Após o decurso do prazo descrito no parágrafo anterior, independentemente da apresentação de defesa, a representação será decidida em reunião extraordinária da Diretoria Executiva, por maioria simples de votos dos diretores presentes;

Parágrafo Terceiro – Aplicada a pena de exclusão, caberá recurso, por parte do associado excluído, à Assembleia Geral, o qual deverá, no prazo de 30 (trinta) dias contados da decisão de sua exclusão, através de notificação extrajudicial, manifestar a intenção de ver a decisão da Diretoria Executiva ser objeto de deliberação, em última instância, por parte da Assembleia Geral;

Parágrafo Quarto – Uma vez excluído, qualquer que seja o motivo, não terá o associado o direito de pleitear indenização ou compensação de qualquer natureza, seja a que título for;

Parágrafo Quinto – O associado excluído por falta de pagamento, poderá ser readmitido, mediante o pagamento de seu débito junto à tesouraria da Associação.

ARTIGO 12º – DA APLICAÇÃO DAS PENAS

As penas serão aplicadas pela Diretoria Executiva e poderão constituir-se em:

Advertência por escrito;

Suspensão de 30 (trinta) dias até 01 (um) ano;

Eliminação do quadro social.

ARTIGO 13º - DOS ORGÃOS ADMINISTRATIVOS DA INSTITUIÇÃO

São órgãos da Associação:

Diretoria Executiva;

Conselho Fiscal.

ARTIGO 14º - DA DIRETORIA EXECUTIVA

A Diretoria Executiva da Associação será constituída por 06 (seis) membros, os quais ocuparão os cargos de: Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretários, 1º e 2º Tesoureiros. A Diretoria reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente, quando convocada pelo presidente ou pela maioria de seus membros.

ARTIGO 15º - COMPETE À DIRETORIA EXECUTIVA

Dirigir a Associação, de acordo com o presente estatuto, e administrar o patrimônio social.

Cumprir e fazer cumprir o presente estatuto e as decisões da Assembléia Geral;

Promover e incentivar a criação de comissões, com a função de desenvolver cursos profissionalizantes e atividades culturais;

Representar e defender os interesses de seus associados;

Elaborar o orçamento anual;

Apresentar a Assembléia Geral, na reunião anual, o relatório de sua gestão e prestar contas referentes ao exercício anterior;

Admitir pedido inscrição de associados;

Acatar pedido de demissão voluntária de associados.

Parágrafo único - As decisões da diretoria deverão ser tomadas por maioria de votos, devendo estar presentes, na reunião, a maioria absoluta de seus membros, cabendo ao Presidente, em caso de empate, o voto de qualidade.

ARTIGO 16º - COMPETE AO PRESIDENTE

(as competências, deste e dos demais devem seguir a composição contida no art. 13)

Representar a Associação ativa e passivamente, perante os órgãos públicos, judiciais e extrajudiciais, inclusive em juízo ou fora dele, podendo delegar poderes e constituir procuradores e advogados para o fim que julgar necessário;

Convocar e presidir as reuniões da Diretoria Executiva;

Convocar e presidir as Assembléias Ordinárias e Extraordinárias;

Juntamente com o tesoureiro, abrir e manter contas bancárias, assinar cheques e documentos bancários e contábeis;

Organizar relatório contendo o balanço do exercício financeiro e os principais eventos do ano anterior, apresentando-o à Assembléia Geral Ordinária;

Contratar funcionários ou auxiliares especializados, fixando seus vencimentos, podendo licenciá-los, suspendê-los ou demiti-los;

Criar departamentos patrimoniais, culturais, sociais, de saúde e outros que julgar necessários ao cumprimento das finalidades sociais, nomeando e destituindo os respectivos responsáveis.

Parágrafo Único – Compete ao Vice – Presidente, substituir legalmente o Presidente, em suas faltas e impedimentos, assumindo o cargo em caso de vacância.

ARTIGO 17º - COMPETE AO 1º SECRETÁRIO

Redigir e manter, em dia, transcrição das atas das Assembléias Gerais e das reuniões da Diretoria Executiva;

Redigir a correspondência da Associação;

Manter e ter sob sua guarda o arquivo da Associação;

Dirigir e supervisionar todo o trabalho da Secretaria.

Parágrafo Único – Compete ao 2º Secretário, substituir o 1º Secretário, em suas faltas e impedimentos, assumindo o cargo em caso de vacância.

ARTIGO 18º - COMPETE AO 1º TESOUREIRO

Manter, em estabelecimentos bancários, juntamente com o presidente, os valores da Associação, podendo aplicá-los, ouvida a Diretoria Executiva;

Assinar, em conjunto com o Presidente, os cheques e demais documentos bancários e contábeis;

Efetuar os pagamentos autorizados e recebimentos devidos à Associação;

Supervisionar o trabalho da tesouraria e da contabilidade;

Apresentar ao Conselho Fiscal, os balancetes semestrais e o balanço anual;

Elaborar, anualmente, a relação dos bens da Associação, apresentando-a, quando solicitado, à Assembléia Geral.

Parágrafo Único – Compete ao 2º Tesoureiro, substituir o 1º Tesoureiro, em suas faltas e impedimentos, assumindo o cargo em caso de vacância.

ARTIGO 19º - DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal, que será composto por três membros, e tem por objetivo, indelegável, fiscalizar e dar parecer sobre todos os atos da Diretoria Executiva da Associação, com as seguintes atribuições;

Examinar os livros de escrituração da Associação;

Opinar e dar pareceres sobre balanços e relatórios financeiro e contábil, submetendo-os a Assembléia Geral Ordinária ou Extraordinária;

Requisitar ao 1º Tesoureiro, a qualquer tempo, a documentação comprobatória das operações econômico-financeiras realizadas pela Associação;

Acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes;

Convocar Extraordinariamente a Assembléia Geral.

Parágrafo único - O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente, uma vez por ano, na segunda quinzena de janeiro, em sua maioria absoluta, e extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente da Associação, ou pela maioria simples de seus membros.

ARTIGO 20º - DO MANDATO

As eleições para a Diretoria Executiva e Conselho Fiscal realizar-se-ão, conjuntamente, de 02 (dois) em 02 (dois) anos, (o período deste mandato é opcional), por chapa completa de candidatos apresentada à Assembléia Geral, podendo seus membros ser reeleitos.

ARTIGO 21º - DA PERDA DO MANDATO

A perda da qualidade de membro da Diretoria Executiva ou do Conselho Fiscal, será determinada pela Assembléia Geral, sendo admissível somente havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento disciplinar, quando ficar comprovado:

Malversação ou dilapidação do patrimônio social;

Grave violação deste estatuto;

Abandono do cargo, assim considerada a ausência não justificada em 03 (três) reuniões ordinárias consecutivas, sem expressa comunicação dos motivos da ausência, à secretaria da Associação;

Aceitação de cargo ou função incompatível com o exercício do cargo que exerce na Associação;

Conduta duvidosa.

Parágrafo Primeiro – Definida a justa causa, o diretor ou conselheiro será comunicado, através de notificação extrajudicial, dos fatos a ele imputados, para que apresente sua defesa prévia à Diretoria Executiva, no prazo de 20 (vinte) dias, contados do recebimento da comunicação;

Parágrafo Segundo – Após o decurso do prazo descrito no parágrafo anterior, independentemente da apresentação de defesa, a representação será submetida à Assembléia Geral Extraordinária, devidamente convocada para esse fim, composta de associados contribuintes em dia com suas obrigações sociais, não podendo ela deliberar sem voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes, sendo em primeira chamada, com a maioria absoluta dos associados e em segunda chamada, uma hora após a primeira, com qualquer número de associados, onde será garantido o amplo direito de defesa.

ARTIGO 22º - DA RENÚNCIA

Em caso renúncia de qualquer membro da Diretoria Executiva ou do Conselho Fiscal, o cargo será preenchido pelos suplentes.

Parágrafo Primeiro – O pedido de renúncia se dará por escrito, devendo ser protocolado na secretaria da Associação, a qual, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contado da data do protocolo, o submeterá à deliberação da Assembléia Geral;

Parágrafo Segundo - Ocorrendo renúncia coletiva da Diretoria e Conselho Fiscal, o Presidente renunciante, qualquer membro da Diretoria Executiva ou, em último caso,

qualquer dos associados, poderá convocar a Assembléia Geral Extraordinária, que elegerá uma comissão provisória composta por 05 (cinco) membros, que administrará a entidade e fará realizar novas eleições, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da data de realização da referida assembléia. Os diretores e conselheiros eleitos, nestas condições, complementarão o mandato dos renunciantes.

ARTIGO 23º - DA REMUNERAÇÃO

Os membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal não receberão nenhum tipo de remuneração, de qualquer espécie ou natureza, pelas atividades exercidas na Associação.

ARTIGO 24º – DA RESPONSABILIDADE DOS MEMBROS

Os associados, mesmo que investidos na condição de membros da diretoria executiva e conselho fiscal, não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos e obrigações sociais da Associação.

ARTIGO 25º - DO PATRIMÔNIO SOCIAL

O patrimônio da Associação será constituído e mantido por:

Contribuições mensais dos associados contribuintes;

Doações, legados, bens, direitos e valores adquiridos, e suas possíveis rendas e, ainda, pela arrecadação dos valores obtidos através da realização de festas e outros eventos, desde de que revertidos totalmente em benefício da associação;

Aluguéis de imóveis e juros de títulos ou depósitos;

ARTIGO 26º - DA VENDA

Os bens móveis e imóveis poderão ser alienados, mediante prévia autorização de Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, devendo o valor apurado ser integralmente aplicado no desenvolvimento das atividades sociais ou no aumento do patrimônio social da Associação.

ARTIGO 27º - DA REFORMA ESTATUTÁRIA

O presente estatuto social poderá ser reformado no tocante à administração, no todo ou em parte, a qualquer tempo, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, composta de associados contribuintes em dia com suas obrigações sociais, não podendo ela deliberar sem voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes, sendo em primeira chamada, com a maioria absoluta dos associados e em segunda chamada, uma hora após a primeira, com qualquer número de associados (o quorum para este artigo é livre, sendo o acima meramente enunciativo).

ARTIGO 28º - DA DISSOLUÇÃO

A Associação poderá ser dissolvida, a qualquer tempo, uma vez constatada a impossibilidade de sua sobrevivência, face à impossibilidade da manutenção de seus objetivos sociais, ou desvirtuamento de suas finalidades estatutárias ou, ainda, por carência de recursos financeiros e humanos, mediante deliberação de Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, composta de associados contribuintes em dia com suas obrigações sociais, não podendo ela deliberar sem voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes, sendo em primeira chamada, com a totalidade dos associados e em segunda chamada, uma hora após a primeira, com a presença de, no mínimo, 1/3 (um terço) dos associados, (o quorum para este artigo é livre, sendo o acima meramente enunciativo).

Parágrafo único - Em caso de dissolução social da Associação, liquidado o passivo, os bens remanescentes, serão destinados para outra entidade assistencial congênere, com

personalidade jurídica comprovada, sede e atividade preponderante nesta capital e devidamente registrada nos órgãos públicos competentes.

ARTIGO 29º – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras da entidade, de conformidade com as disposições legais.

ARTIGO 30º - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A Associação não distribui lucros, bonificações ou vantagens a qualquer título, para dirigentes, associados ou mantenedores, sob nenhuma forma ou pretexto, devendo suas rendas ser aplicadas no território nacional e/ou internacional.

ARTIGO 31º - DAS OMISSÕES

Os casos omissos no presente Estatuto serão resolvidos pela Diretoria Executiva, “ad referendum” da Assembléia Geral. Silveira Martins, aos dez dias do mês de julho de dois mil e oito.

Presidente

Advogado

Nome:

OAB nº